

Maricá promove Dia “D” de Vacinação contra a Gripe neste sábado (13/04)

Imunização dos grupos prioritários acontece, das 9h às 16h, em todas as Unidades de Saúde da Família e na Unidade Móvel do Caxito



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, realiza neste sábado (13/04), das 9h às 16h, o Dia “D” de Vacinação contra a Influenza (gripe), com a aplicação da vacina nos grupos prioritários em todas as Unidades de Saúde da Família (USF) e na Unidade Móvel do Caxito. A imunização abrange crianças de 6 meses a 5 anos, pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores de saúde, pessoas com deficiência permanente a partir de 12 anos, com comorbidades, em situação de rua, professores, gestantes e puérperas, indígenas e quilombolas, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário, portuários, das forças armadas, de segurança e salvamento e funcionários do sistema de privação de liberdade.

O momento de mobilização ocorre simultaneamente em todo o país e é essencial por possibilitar a imunização durante o fim de semana, o que contribui para ampliar a cobertura vacinal dos grupos com mais risco à doença. Para receber a dose anual, é necessário levar um documento de identidade com foto, caderneta de vacinação (se tiver) e uma identificação do grupo prioritário a que pertence, como laudo médico atualizado, documento funcional, dentre outros.

A vacina contra a gripe disponibilizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é a trivalente, que oferece proteção às cepas do vírus Influenza mais presentes na atualidade: B, A H1N1 e A H3N2. É importante lembrar que as pessoas dos públicos prioritários que não puderem comparecer

ao Dia “D” podem se vacinar de segunda a sexta-feira, a partir das 8h, nas USF e na Unidade Móvel às segundas e sextas-feiras, com finalização da campanha no dia 31/05.

A secretária de Saúde, Juliana Nogueira, destacou a importância do dia dedicado à imunização contra a gripe, convocando a população a participar.

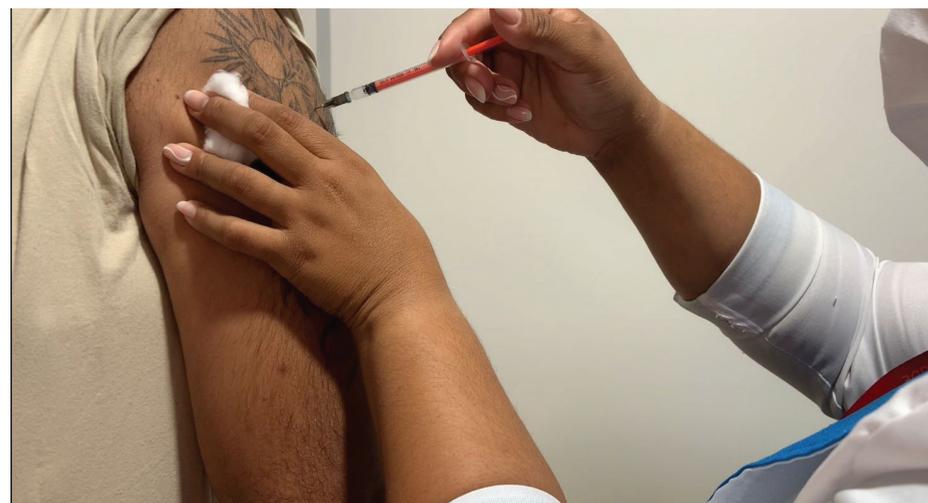
“O Dia D é uma data fundamental para a campanha de vacinação contra a Influenza, oferecendo a oportunidade dos grupos prioritários se protegerem em um sábado nos quatro distritos. Dessa forma, as pessoas que não conseguem comparecer durante a semana podem se manter seguras e evitar quadros graves. Por isso, se você faz parte de um dos públicos incluídos, se una a essa corrente pela vida: vá à unidade mais próxima e vacine-se!”, ressaltou.

Polos de vacinação contra a gripe

- USF Central: Rua Clímaco Pereira, 241, Centro.
- USF Jardim Atlântico: Rua 36 (esquina com a Rua 53), lote 01, quadra 206.
- USF Marinelândia: Rua 09, quadra 15, Cordeirinho.
- USF Chácara de Inoã: Rodovia Amaral Peixoto, km 16, ao lado do Polo Mania, Inoã.
- USF São José 2: Estrada da Cachoeira, s/n.
- USF Elenir Umbelino de Mello (Enfermeira Billú): Rua Ary Spindola, quadra A, lote 352, Flamengo.

- USF Ponta Negra: Estrada Um, s/n, Ponta Negra. Próximo à Ponte Senador Paulo Duque.
- USF Bambuí: Avenida do Contorno, s/n.
- USF Itaipuaçu (Barroco): Rua Getúlio Vargas (antiga Rua 2), lote 13, quadra 4, casa 2, Itaipuaçu.
- USF Inoã 2: Rodovia Amaral Peixoto, km 14 (ao lado do DPO).
- USF Mumbuca: Rua Hipólito de Abreu Rangel, s/n.
- USF Santa Paula: Estrada de Cassoritiba, s/n.
- USF Inoã 1: Rua Caio de Figueiredo (travessa CIEP), s/n.
- USF Carlos Alberto Soares de Freitas: Rua 23, quadra 29, lote 06, Bosque Fundo, Inoã.
- USF Carlos Marighella: Rua Áustria, s/nº, condomínio MCMV de Itaipuaçu.
- USF Santa Rita: Rua 36, quadra 433 (esquina com Rua 83), Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu.

- USF Recanto: Rua Engenheiro Domingos Barbosa, s/n, Itaipuaçu.
 - USF São José 1: Rua 18, s/n, loteamento Jardim Ouro Mar.
 - USF Retiro: Estrada do Retiro, s/n.
 - USF Ponta Grossa: Rua Irineu Ferreira Pinto, s/n.
 - USF Bairro da Amizade: Rua Eliete Rocha Santos (Rua 53), lote 31, quadra 91.
 - USF Guaratiba: Estrada Beira da Lagoa, s/n.
 - USF Barra: Rua Ernani Manoel Soares (antiga Rua 04), lote 03, quadra 0, Divinéia.
 - USF Espraiado: Rua Gualberto Batista de Macedo, s/n.
 - USF Ubatiba: Avenida Niterói, s/n.
 - USF ACS Nathan da Silva Noronha Figueiredo (Saco das Flores): Rua 75 (esquina com a Rua 73), Saco das Flores.
 - Unidade Móvel de Saúde: Rua Carmem Miranda, 83, Caxito.
- Fotos: Divulgação



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	2
CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ	2
ATOS CONJUNTOS	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	4
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	4
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	5
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	5
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE TRABALHO	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES	23
SECRETARIA DE TURISMO	24
SECRETARIA DE URBANISMO	24
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	27
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	28
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	30
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	35
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	36

ATOS DO PREFEITO

PROC. 12730/2023 – Dispensa de Licitação

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (PMV). Em favor da empresa 7LAN COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.355.957/0001-08, no valor de R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta reais). Em, 03 de abril de 2024.

Fabiano Taques Horta

Matrícula: 106000

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 592/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PERCEU PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 110952, com validade a partir de 03/04/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 593/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DANIEL LUIZ CARVALHO MAIA, matrícula nº 110927, com validade a partir de 01/04/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 611/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIA DE OLIVEIRA E BRITTO CABRAL, matrícula nº 113116, com validade a partir de 08.04.2024, no Cargo em Comissão Símbolo SM 1, de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Promoção e Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de abril de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 2.5.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, CONVOCA o candidato Hebert Guimaraes Calvosa a comparecer no local, na data e horário estabelecidos no item 1 para confirmação da auto declaração realizada no ato da inscrição. A candidata efetuou sua inscrição na vaga reservada para candidatos negros (pretos e pardos) do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maricá e obteve o direito a realizar o procedimento de heteroidentificação por meio da decisão proferida no processo judicial 0802643-33.2023.8.19.0212.

1.A confirmação, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão criada para este fim pela Prefeitura Municipal de Maricá, a qual verificará a condição declarada pelo candidato. A aferição será realizada na Universidade de Vassouras – Campus Maricá, das 9h às 12h, no dia 24/04/2024, situada à Avenida Roberto Silveira, 437 - Centro, Maricá-RJ, CEP 24900-440.

2. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da entrevista ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o subitem 2.5.9, o Candidato que não atender à convocação será excluído do Concurso.

3. O Candidato deverá comparecer para realização da entrevista munido de documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a entrevista o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no máximo 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa entrevista.

4. De acordo com o subitem 2.5.10, a Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Prefeitura Municipal de Maricá, terá competência deliberativa.

5. De acordo com o subitem 2.5.11, a Comissão de Heteroidentificação, responsável pela verificação da veracidade da Autodeclaração, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do Candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo.

6. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

7. O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico do Concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia 26 de abril de 2024.

8. O Candidato poderá interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada à Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá - RJ, CEP 24900-880, no dia 29 de março de 2024, das 8h às 16 horas.

9. O resultado do recurso previsto no item 8 será divulgado no endereço eletrônico do concurso <www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia 02 de maio de 2024.

Maricá, 09 de abril de 2024.

Marcelo Carvalho

Mat: 106.038

Subsecretaria de Recursos Humanos

CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ

PROC. 12730/2023 – Dispensa de Licitação

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (PMV). Em favor da empresa 7LAN COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.355.957/0001-08, no valor de R\$ 16.850,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta reais). Em, 03 de abril de 2024.

Victor Andrade da Silveira

Matrícula :7284

Secretário do Centro de Operações Maricá - COMAR

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

ATOS CONJUNTOS

PORTARIA Nº 532 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO o Decreto nº 278 de 29 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1622 de 14 de setembro de 2020, além do solicitado no Ofício nº 580/2024 da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO e o PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Fillipe Wallace Ferreira Herdy, matrícula nº 500.039 da Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá, com validade a partir de 01/04/2024.

Art. 2º Nomear o servidor Kevin Luiz Ferreira Brito, matrícula nº 500.354, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá, com validade a partir de 01/04/2024.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Valores Imobiliários do Município de Maricá passará a ser composta pelos seguintes Funcionários Municipais:

I – Harrison Gomes da Silva – matrícula nº 500.033 – PRESIDENTE
II – Aldair da Silva Ramos – matrícula nº 500.042 – MEMBRO
III – Alexandre Figueira Cardoso – matrícula nº 500.111 – MEMBRO
IV – André Luiz Fonseca Harthman – matrícula nº 500.047 – MEMBRO

V – Clélio da Costa Rocha – matrícula nº 106.867 – MEMBRO

VI – Kevin Luiz Ferreira Brito – matrícula nº 500.354 – MEMBRO

VII – Giannah Esteves Martins – matrícula nº 500.057 – MEMBRO

VIII – Ilke Leonardo Gomes de Souza – matrícula nº 500.226 – MEMBRO

IX – Islay Monnerat de Almeida – matrícula nº 106.203 – MEMBRO

X – Laís Silva Pires – matrícula nº 500.048 – MEMBRO

XI – Nadir dos Santos Machado – matrícula nº 108.252 – MEMBRO

XII – Pamela Batista Leal – matrícula nº 500.225 – MEMBRO

XIII – Patrick de Araújo Barcelos – matrícula nº 500.069 – MEMBRO

XIV – Alex Nogueira dos Reis – matrícula nº 500.259 – MEMBRO

XV – Wellington Chavão de Moura – matrícula nº 500.028 – MEMBRO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Jorge Heleno

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA N.º 07 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE APURAÇÃO DE DÉBITOS COM A TELEMAR NORTE LESTE S/A

Considerando o recebimento de notificação quanto à supostos débitos anteriores em razão de serviços prestados pela concessionária de telefonia fixa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO);

Considerando a necessidade de apuração dos citados débitos;

Considerando que o inadimplemento pode ocasionar a suspensão de serviços essenciais;

Considerando que, caso verificada a pertinência da cobrança, esta Municipalidade deverá quitar seus débitos em razão dos serviços efetivamente prestados, sob pena de enriquecimento ilícito;

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, XXI, da Lei Complementar Municipal nº 379 de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de apuração de débitos, bem como a identificação e atesto das contas não pagas a fim de regularização junto à Telemar Norte

Lesta S/A:

CILENE PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 109.637;

MARLYANE ALVES DA COSTA, matrícula nº 106.989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 9 de abril de 2024

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 116/2023, VISANDO SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 585/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, LUIZ FERNANDO VIEIRA FILHO E MONIQUE DE SIMONE VIEIRA

OBJETO: O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 116/2023, QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, LOTE C-09, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 68.650, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DE MARICÁ/RJ – SAREM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME MANIFESTAÇÃO DOS LOCADORES DE FLS. 173, PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 174, JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE FLS. 172, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 187 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 189/190 E 197, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 585/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I. REAJUSTE DO CONTRATO N.º 116/2023, A PARTIR DE FEVEREIRO 2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 169 E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APRESENTADO ÀS FLS. 187.

VALOR: R\$ 11.897,52 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1818/2024; 1819/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 116/2023 DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23391/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO POSITIVA SOCIAL.

OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE QUE A ACORDANTE LHE PRESTOU SERVIÇOS DE ABORDAGEM SOCIAL E ACOLHIMENTO NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, COM FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO (24 HORAS), DE ACORDO COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CNAS N.º 109/2009, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ATESTADO PELA DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FLS.1138, 1121/1123 E 2340/2343, DURANTE O PERÍODO DE 03/09/2022 A 18/04/2023, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23391/2023, GERANDO PARA A ACORDANTE O DEVER DE REALIZAR A CONTRAPRESTAÇÃO DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.

VALOR: R\$ 6.215.090,23 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL, NOVENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.244.0015.2424;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.92.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 0037/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMOS DE CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

EDITAL SAS 001/2023

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE MARICÁ DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social de Maricá convoca os aprovados no processo seletivo simplificado para as vagas do Programa Criança Feliz Maricá, nos termos do Edital 001/2023, conforme abaixo:

NOME	CONCORRÊNCIA
MARLY PEREIRA DOS SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA
KEYTH DE SOUZA PEREIRA QUINTANILHA	LIVRE CONCORRÊNCIA
MARIA EDUARDA ABREU MIRANDA	LIVRE CONCORRÊNCIA

Os candidatos deverão comparecer **nos dias 11/04 e 12/04**, portando os documentos abaixo:

ORIGINAL E CÓPIA

03 FOTOS 3X4 (não precisa de cópia).

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)

PIS/ PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Aluguel)

(CASO O COMPROVANTE SEJA EM NOME DE TERCEIRO FAZER DECLARAÇÃO).

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER (caso possuir conta).

CERTIFICADO DE RESERVISTA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;

ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (declaração completa com recibo de entrega, caso for declarante).

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

ORGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver) CNH (obrigatório quando usado na função exercida ao cargo)

OBS: Caso haja alteração do nome é obrigatória a apresentação de todos os documentos já atualizados junto a Receita Federal.

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CPF

CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)

DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)

RG E CPF CÔNJUGE

Prefeitura Municipal de Maricá

Maricá, 09 de ABRIL de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT. 112.496

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 167, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 351/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7730/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 472 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 351/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA, ONDE OPEROU O ANTIGO VAZADOURO DE LIXO A CÉU ABERTO NA ESTRADA DO CAXITO, conforme processo administrativo nº 7730/2018 e especialmente o disposto no Edital de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ - MATRÍCULA Nº 106.704, CPF: 086. ***.*** da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 351/2022, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora MONIQUE ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA - MATRÍCULA: 113.063, CPF: 103. ***.*** na condição de titular passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 351/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - GUILHERME DI CÉSAR DA MOTA E SILVA - MAT.: 7453, CPF: 099. ***.***;

FISCAL - LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA, MAT.: 109.705, CPF 136. ***.***;

FISCAL - MONIQUE ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA - MAT.: 113.063, CPF: 103. ***.***.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2024.

Publique-se.

Maricá, 05 de abril de 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ
SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

ATA 05 DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016267/2023

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO O "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO" QUE TEM POR ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO E LATO SENSU.

PREÂMBULO

Ao Vigésimo Sétimo dia do mês de março de 2024, às 15h e 00min, reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Ciência Tecnologia e Formação, localizada na Rua Eugênia Modesto da Silva, Nº 276, Parque Eldorado, Centro – Maricá – RJ, CEP: 24.901-045, os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO O "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – PÓS-GRADUAÇÃO" QUE TEM POR ESCOPO À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO SCRITO E LATO SENSU, designada pelas Portarias Municipais Nº 12 de 05 de dezembro de 2023 e Nº 01 de 11 de janeiro de 2024, publicadas em 06 de dezembro de 2023 e 12 de janeiro de 2024, respectivamente, no JOM Edições 1531 e 1545, para a Sessão Pública do Chamamento Público nº 02/2023.

Aberta a sessão, procedeu-se a identificação do interessado, visando a comprovação da existência de poderes para representação, na seguinte conformidade:

Nome: Universidade Federal Fluminense

CNPJ Nº: 28.523.215/0001-06

Nome: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF

CNPJ Nº: 03.438.229/0001-09

Representante: Maria Eduarda de Castro Loreto Bachur

CPF/MF Nº: 117.***.***/**

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da seguinte Instituição:

Nome: Universidade Federal Fluminense

CNPJ Nº: 28.523.215/0001-06

Nome: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF

CNPJ Nº: 03.438.229/0001-09

Representante: Maria Eduarda de Castro Loreto Bachur

CPF/MF Nº: 117.***.***/**

DO CHAMAMENTO

De acordo com a avaliação feita pela Comissão constatou-se que a Universidade Federal Fluminense/ Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital, estando devidamente credenciada, conforme segue:

Nome: Universidade Federal Fluminense

CNPJ Nº: 28.523.215/0001-06

Nome: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF

CNPJ Nº: 03.438.229/0001-09

Representante: Maria Eduarda de Castro Loreto Bachur

CPF/MF Nº: 117.***.***/**

Cabe destacar que na abertura do envelope fora verificado a ausência de Certidão de Regularidade do FGTS da Universidade Federal Fluminense e da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, sendo tal fato comunicado à representante que durante o ato de credenciamento providenciou as referidas certidões. Deu-se por encerrada a Sessão Pública às 16h e 48 min.

A COMISSÃO

Marianne Mary da Fonseca

Matrícula nº 4075

Membro da Comissão

Matheus Peixoto de Siqueira Souza

Matrícula nº 110.543

Membro da Comissão

Sheila Nascimento Elizeu

Matrícula nº 6573

Membro da Comissão

Juliana Campos Vieira de Farias Crespo

Matrícula nº 112574

Membro da Comissão

Sabrina dos Santos Alves

Matrícula nº 106388

Membro da Comissão

Priscilla Fagundes Costa

Matrícula nº 106402

Membro da Comissão

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

Nome: Universidade Federal Fluminense

CNPJ Nº: 28.523.215/0001-06

Nome: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF

CNPJ Nº: 03.438.229/0001-09

Representante: Maria Eduarda de Castro Loreto Bachur

CPF/MF Nº: 117.***.***/**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13741/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, (PGM) e com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 158/18, que tem por objeto a Locação de loja comercial para atender as instalações da sede e funcionamento da casa do Programa de Proteção

ao Trabalhador (PPT), no valor de 369.750,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) em favor de Alexandre Sá Rego Monteiro, CPF: 741.***.***-**, localizado na Avenida Roberto Silveira, 1111 lote 24 – Flamengo, Maricá/ RJ, CEP.: 24901-001 e, no valor de 369.750,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) em favor de Valdete de Sá Rego Monteiro, CPF.452. ***.***-**, localizada na Rua "N", sem número, lote 22 quadra "I", Parque Eldorado (centro), Maricá/RJ, CEP.: 24901-050, totalizando o valor de R\$ 739.500,00 (Setecentos e trinta e nove mil, quinhentos reais).

Maricá 08 de abril de 2024

Igor Paes Nunes Sardinha

Secretário de Desenvolvimento, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos
Mat. 110.933

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE ANÁLISES E DE FISCALIZAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR, DESIGNADAS PELAS PORTARIAS Nº 11 E 12, DE 31 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a competência para designar e substituir integrantes da Comissão de Análise dos Requerimentos e da Comissão para a Fiscalização dos Requerimentos do Programa de Proteção ao Trabalhador, conforme a Lei nº 3.111/2022, alterada pela Lei nº 3.266/2022 e do Decreto Regulamentar nº 966/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor ALESSANDRO MAGNO COUTINHO – MATRÍCULA: 112.569, da Comissão de Fiscalização dos Requerimentos do Programa de Proteção ao Trabalhador e INCLUIR o servidor RENATO LEGENTIL DA COSTA – MATRÍCULA: 111.307, na mesma Comissão.

Art. 2º EXCLUIR o servidor RENATO LEGENTIL DA COSTA – MATRÍCULA: 111.307, da Comissão de Análise dos Requerimentos do PPT e INCLUIR a servidora LUANA ANTUNES DE OLIVEIRA DA MATA – MATRÍCULA: 110.302, na mesma Comissão.

Art. 2º EXCLUIR o servidor THIAGO DE FREITAS MEDEIROS – MATRÍCULA: 106.806, da Comissão de Análise dos Requerimentos do PPT e INCLUIR a servidora ANDRESSA DE AZEVEDO PASSOS – MATRÍCULA: 106.100, na mesma Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos desde 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá/RJ, 08 de abril de 2024.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat. 110.933

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 08 de Abril de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Administrativo nº: 2174/2024 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 08 de Abril de 2024.

Priscilla Braga Hardoim

Matrícula 111.673

Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 287/2020, VISANDO SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20626/2019
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DAFLA CONSTRUÇÃO SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA
DO OBJETO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "A", DA CLÁUSULA PRIMEIRA, DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO Nº 287/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20626/2019, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

"PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 287/2020, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 A 08 DE MAIO DE 2025"

LEIA-SE:

"PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 287/2020, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 A 08 DE MAIO DE 2024"

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 287/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE GOVERNO

Maricá, 09 de abril de 2024.

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 24/2024

Nos termos do contrato nº 24/2024, de 02 de fevereiro de 2024, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e a empresa LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.830.033/0001-12, fica a contratada autorizada a prestação de serviços de Buffet para atender os órgãos da Prefeitura Municipal de Maricá, sob a demanda das secretarias pertencentes a esta municipalidade, nos termos do referido contrato, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Publicação omitida do dia 05/02/2024.

Gabriel Siggelkow Guimarães

Subsecretário Municipal de Governo

Matrícula: 109.398

Assinando conforme Portaria 527/2024.

Maricá, 09 de abril de 2024.

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 33/2024

Nos termos do contrato nº 33/2024, de 22 de fevereiro de 2024, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e a empresa VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.685.343/0001-56, fica a contratada autorizada a prestação de serviços de Buffet para atender os órgãos da Prefeitura Municipal de Maricá, sob a demanda das secretarias pertencentes a esta municipalidade, nos termos do referido contrato, a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Publicação omitida do dia 26/02/2024.

Gabriel Siggelkow Guimarães

Subsecretário Municipal de Governo

Matrícula: 109.398

Assinando conforme Portaria 527/2024.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROC. 6760/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARAS REFRIGERADAS. RATIFICO a Dispensa de licitação para contratação emergencial, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6760/2023, visando a contratação de empresa para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARAS REFRIGERADAS, em favor de ADCS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 32.709.623/0001-24, no valor de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Maricá, 05 de abril de 2024.

LAWRICE SOUZA

Matrícula nº 113.016

Secretaria de Planejamento

Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13741/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, (PGM) e com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a despesa por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 158/18, que tem por objeto a Locação de loja comercial para atender as instalações da sede e funcionamento da casa do Programa de Proteção ao Trabalhador (PPT), no valor de 369.750,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) em favor de Alexandre Sá Rego Monteiro, CPF: 741.***.***.**, localizado na Avenida Roberto Silveira, 1111 lote 24 – Flamengo, Maricá/RJ, CEP.: 24901-001 e, no valor de 369.750,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) em favor de Valdete de Sá Rego Monteiro, CPF.452. ***. ***.**, localizada na Rua "N", sem número, lote 22 quadra "I", Parque Eldorado (centro), Maricá/RJ, CEP.: 24901-050, totalizando o valor de R\$ 739.500,00 (Setecentos e trinta e nove mil, quinhentos reais).

Maricá 08 de abril de 2024

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Planejamento Orçamento e Fazenda

Mat. 113.016

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21741/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E D&L PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - EPP

PROCESSO Nº 21741/2023

NA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ - JOM, DO DIA 03 DE ABRIL DE 2024, EDIÇÃO Nº 1575, PÁGINA 8.

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21741/2023"

LEIA-SE:

"EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21741/2023"

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2024.

AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 174/2023, VISANDO SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22630/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLINICA VETERINÁRIA SERVIÇOS AMV E CIA LTDA

DO OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES - DO CONTRATO N.º 174/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22630/2022.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 174/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2024.

OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO

SECRETARIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DE SAÚDE

PROC. 6760/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARAS REFRIGERADAS. AUTORIZO a Dispensa de licitação para contratação emergencial, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6760/2023, visando a contratação de empresa para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARAS REFRIGERADAS, em favor de ADCS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 32.709.623/0001-24, no valor de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Maricá, 05 de abril de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

Matrícula nº 113.025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4847/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ECOO POINT SERVIÇOS DE PAISAGISMO E GRÁFICA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base nas exigências do Termo de Referência e Edital, conforme o processo administrativo nº 4847/2024, e o disposto na Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - SMS (Processo Administrativo nº 4847/2024, através do Pregão Presencial nº 08/2022 - SRP.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.784,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 213/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 48 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 34/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4847/2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 34/2024 - SMS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 34/2024 - SMS CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base nas exigências do Termo de Referência e Edital, conforme o processo administrativo nº 4847/2024, e o disposto na Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - SMS (Processo Administrativo nº 4847/2024, através do Pregão Presencial nº 08/2022 - SRP, nos termos do disposto abaixo:

FISCAL - RONNI GONÇALVES DOS SANTOS - MAT: 7.165 - CPF: 090.***.***.***;

FISCAL - ARNO DONIZETI ALVES - MAT: 106.527 - CPF: 052.***.***.***;

SUPLENTE - AÉCIO ARAÚJO OLIVEIRA - MAT: 107.903 - CPF: 116.***.***.***;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de abril de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5166/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARAL COMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 - SMS (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21237/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023), E O DISPOSTO NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 43.768,58 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2186;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600;

NOTA DE EMPENHO: 214/2024; 215/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI Nº 12.846/13, LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 611/2020, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 33/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5166/2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 33/2024 - SMS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 33/2024 – SMS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, através de fornecimento integral, conforme o disposto na Ata de Registro de Preços nº 07/2024 - SMS (referente ao Processo Administrativo nº 21237/2022, Pregão Eletrônico nº 29/2023), nos termos do disposto abaixo:

FISCAL – RONNI GONÇALVES DOS SANTOS - MAT: 7.165 - CPF: 090. ***-**-**;

FISCAL – ARNO DONIZETI ALVES - MAT: 106.527 - CPF: 052. ***-**-**;

SUPLENTE – AÉCIO ARAÚJO OLIVEIRA – MAT: 107.903 – CPF: 116. ***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 09 de abril de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA n.º 51, de 09 de abril de 2024.

DISPÕE ACERCA DA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, INSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA SMS N.º 115, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, ALTERADA PELA PORTARIA SMS N.º 12, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 317/2024, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVI, Edição n.º 1566, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a inclusão dos servidores abaixo listados na Equipe de Transição instituída por meio da Portaria SMS n.º 115/2023, alterada pela Portaria SMS n.º 12/2024:

I - Secretária Municipal de Saúde:

a) Thiago Soares Carneiro – Matrícula: 113.026.

b) Laura Gonçalves Silveira Figueiredo – Matrícula: 112.239.

II - Fundação Estatal de Saúde de Maricá:

a) Naira Sumara do Carmo Freitas – Matrícula: 3.300.313.

Art. 2º Substituir da composição da presente Equipe de Transição o membro Fabio de Oliveira Rodrigues – Matrícula: 3.300.001 por Gilson Luiz de Andrade – Matrícula 3.300.052.

Art. 3º A referida Equipe de Transição passará a ser composta pelos seguintes membros:

a) Isis Cunha e Silva – Matrícula: 112.293;

b) Wilson Rodrigues de Souza Junior – Matrícula: 7.440;

c) Suelen Trindade Medeiros – Matrícula: 112.056;

d) Luciane de Freitas Rodrigues – Matrícula: 111.918;

e) Suany Marins da Silva Seal – Matrícula: 107.329;

f) Thiago Soares Carneiro – Matrícula: 113.026.

g) Laura Gonçalves Silveira Figueiredo – Matrícula: 112.239

II - Fundação Estatal de Saúde de Maricá:

a) Claudia Rogeria de Lima Souza – Matrícula: 3.300.005;

b) Anna Cláudia de Almeida Medeiros – Matrícula 3.300.404;

c) Thalita de Moraes Oliveira – Matrícula: 3.300.309;

d) Sonia Maria Rodrigues Vieira – Matrícula: 3.300.201;

e) Aline Brito da Costa Marques – Matrícula: 3.300.167;

f) Gilson Luiz de Andrade – Matrícula 3.300.052;

g) Palloma da Costa Cabral – Matrícula: 3.300.009;

h) Luciana da Silva Alcantara – Matrícula 3.300.180;

i) Naira Sumara do Carmo Freitas – Matrícula: 3.300.313.

III – Organização Social Instituto Gnosis:

a) Ohana Rodrigues;

b) Luanda Andrade;

c) Luciana Paiva;

d) Bruno Scelza;

e) Michelli Diniz;

f) Shirley Sperandio;

g) Karina Cristaldo;

h) Felipe Fernandes;

i) Deborah Gonçalves.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Juliana Nogueira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeito

Fabiano Taques Horta

Vice-prefeito

Diogo Zeidan

Secretária Municipal de Saúde

Juliana Nogueira dos Santos

Subsecretarias da Secretaria Municipal de Saúde Subsecretaria Geral de Gestão

Isis Cunha e Silva

Subsecretária de Atenção à Saúde Coletiva e Especializada

Wilson Rodrigues de Souza Junior

Subsecretária de urgência e emergência

Thiago Soares Carneiro

Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica

Érica do Amaral Costa Martins

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA MUNICIPAL (CFT)

Érica do Amaral Costa Martins- Administradora Claudia Rogéria de Lima Souza- Médica Fabiano Marins Ferreira- Médico

Aline Cristina de Moraes Marques Peixoto- Médica Sergio Augusto Palmeira Monteiro- Médico Fabiano Mataruna da Silva- Farmacêutico

Marcelli Marins da Silva- Farmacêutica

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ana Claudia Alves da Silva

Luis Antonio dos Santos Mazzacaro

ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS REMUME-MARICÁ 2022

Publicado no JOM Nº 1391 de 12 de dezembro de 2022 — páginas 324 a 337.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....4

ABREVIATURAS DE NOMES E FORMAS FARMACÊUTICAS.....6

ANEXO I: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, POR ORDEM.....7

ALFABÉTICA DISPONÍVEIS NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA (COMPONENTE BÁSICO E MUNICIPAL)

ANEXO II: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS PELO COMPONENTE.....22

ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO III: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS EM UNIDADES29

HOSPITALARES (USO INTERNO) E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

APRESENTAÇÃO

A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) é base estruturante para a implantação, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Farmacêutica do Município de Maricá e foi fruto do trabalho da assistência farmacêutica em conjunto com a comissão de farmácia e terapêutica. É o instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos, saneantes, antissépticos, vacinas e insumos padronizados para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Está majoritariamente amparada pela Relação Nacional de Medicamentos de 2022 (RENAME – 2022), salvo por algumas especificidades municipais e foi efetivada segundo os critérios a seguir:

I. Medicamentos de valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre as atividades terapêuticas e farmacológicas;

II. Medicamentos de composição perfeitamente conhecida, priorizando-se aqueles com apenas um princípio ativo e evitando-se, sempre que possível, as associações de dois ou mais princípios ativos em uma única formulação;

III. Medicamentos de menor custo, considerando-se o esquema terapêutico idôneo, o armazenamento, a distribuição e o controle, resguardada a qualidade;

IV. Formas farmacêuticas, apresentações e dosagens, considerando-se:

a. Comodidade para administração aos pacientes;

b. Faixa etária;

c. Facilidade para cálculo da dose a ser administrada;

d. Facilidade de fracionamento ou multiplicação.

A REMUME ampara-se nos seguintes instrumentos legais do Sistema Único de Saúde (SUS):

I. Portaria GM/MS nº 3916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;

II. Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

III. Lei nº 12.401/11 que estabelece que a dispensação de medicamentos, no âmbito do SUS, deve seguir as relações instituídas pelo gestor local;

IV. Decreto nº 7.508/11 que estabelece que estados, distrito federal e municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos;

V. Deliberação da Comissão Inter gestores Bipartite CIB/RJ nº 7208/23 que aprova a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais do Estado do Rio de Janeiro (REME/RJ).

A lista dos medicamentos da REMUME-MARICÁ 2024 está organizada em ordem alfabética, de acordo com a descrição do medicamento com sua concentração, classificação ATC (Classificação Anatômica Terapêutica Química) e componente da assistência farmacêutica. Estão classificados segundo componentes da Assistência Farmacêutica (Portarias GM/MS 204/07 e 3992/2017) no que diz respeito aos componentes básicos e estratégicos:

- Componente Básico: definido de acordo com a RENAME 2022 destina-se a apoiar as ações da Atenção Básica. O financiamento é tripartite e sua aquisição é descentralizada ao município (Deliberação CIB 7208/23). Está disponível aos municípios em Unidades de Saúde da Família, conforme critérios estabelecidos no Manual de Assistência Farmacêutica do SUS de Maricá (ANEXO I)

- Componente Estratégico: contempla medicamentos considerados como de caráter estratégico pelo Ministério da Saúde para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico. O financiamento e aquisição são de responsabilidade do Ministério da Saúde assim como os protocolos de tratamento e distribuição aos Estados. Ao município cabe o armazenamento e o acesso a esses medicamentos por cadastramento e acompanhamento do usuário em programas específicos podendo sua dispensação ocorrer tanto nas unidades de atenção primária como nos hospitais (ANEXO II).

- Componente Municipal: definidos de acordo com a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com as Áreas Técnicas e serviços de saúde. Trata-se de uma padronização complementar de responsabilidade do município e seus medicamentos estão disponíveis aos municípios nas Unidades de Saúde da Família. (ANEXO I)

- Componente Hospitalar: definidos de acordo com a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com as Áreas Técnicas e serviços de saúde. Está disponível para utilização das unidades de urgência e emergência, hospital e unidades específicas (ANEXO III).

Estão representadas entre parênteses, após a descrição de cada item o sinal (**), indicando que esses me-

dicamentos são sujeitos a controle especial conforme a Portaria MS/SVS 344/1998, cuja dispensação está sujeita a notificação de receita ou receituário específico, conforme os regulamentos sanitários pertinentes. Nas unidades hospitalares as respectivas Comissões de Farmácia e Terapêutica (CFT) definirão a relação de medicamentos essenciais próprios, que deverá estar contida na REMUME- MARICÁ.

À CFT cabe o desenvolvimento e a supervisão de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos na instituição ou no seu âmbito de atuação, com o objetivo de assegurar resultados clínicos ótimos e um risco potencial mínimo, observando-se critérios de economicidade e ética.

A REMUME- MARICÁ deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

ABREVIATURAS

SIGLAS	ABREVIATURAS
ADES	ADESIVO
AMP	AMPOLA
ATC	ANATOMICAL THERAPEUTIC CHEMICAL CLASSIFICATION
BAL	BALDE
BAS	BASTÃO
BIS	BISNAGA
BOL	BOLSA
CAP	CÁPSULA
CFT	COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA
CNT	CANETA
CMP	COMPRIMIDO
DERM	DERMATOLÓGICA
DRA	DRÁGEA
ENV	ENVELOPE
ESF	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FE	FARMÁCIA ESTRATÉGICOS
FR	FRASCO
F/A	FRASCO-AMPOLA
FLAC	FLACONETE
GL	GALÃO
IV	INTRAVENOSO
IM	INTRAMUSCULAR
ML	MILILITRO
PT	POTE
RUE	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SOL	SOLUÇÃO
SER	SERINGA
SUSP	SUSPENSÃO
TUB	TUBETE
U/C	UNIDADE DE CONSUMO
UBS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
UN	UNIDADE
SAE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
VS	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO I: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, POR ORDEM ALFABÉTICA DISPONÍVEIS NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA (COMPONENTE BÁSICO E MUNICIPAL)

DESCRIÇÃO	U/C	CÓDIGO ATC	COMPONENTE	ACESSO
ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTALMOLÓGICA 3,5G	BIS	N/A	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	CMP	J05AB01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ACICLOVIR CREME 5% (50MG/G) BISNAGA 10G	BIS	D06BB03	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100MG CARTELA	CMP	B01AC06	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FR	B03BB01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	CMP	B03BB01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO	CMP	V03AF03	BÁSICO	Dispensação ao paciente (Toxoplasmose - FE)

ACIDO TRANEXAMICO 250 MG COMP	CMP	B02AA03	MUNICIPAL / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (**) COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	N03AG01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML XAROPE (**)	FR	N03AG01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
ACIDO VALPROICO 500MG (**) COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	N03AG01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS SOLUÇÃO	FR	N/A	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
OLEOSA TÓPICA FRASCO 100 - 200ML				
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML	FR	N/A	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	AMP	N/A	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	FR	N/A	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	CMP	P02CA03	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML FRASCO 10ML	FR	P02CA03	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, COMPRIMIDO	CMP	M05BA04	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	M04AA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	CMP	M04AA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 3MG/ML FRASCO 100ML	FR	R05CB06	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 6MG/ML FRASCO 100ML	FR	R05CB06	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
AMINOFILINA 0,100MG COMPRIMIDO	CMP	R03DA05	BÁSICO	Dispensação para o paciente
AMIODARONA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 200MG CARTELA	CMP	C01BD01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
AMIODARONA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	C01BD01	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
AMITRIPTILINA 25MG (**) COMPRIMIDO	CMP	N06AA09	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG COMPRIMIDO	CMP	J01CR02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO POTASSICO 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FR C/75 ML	FR	J01CR02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01CA04	BÁSICO	Dispensação para o paciente
AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FR 60ML	FR	J01CA04	BÁSICO	Dispensação para o paciente
AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FR 150ML	FR	J01CA04	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ANLODIPINA, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	CMP	C08CA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ANLODIPINA, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CMP	C08CA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C07AB03	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C07AB03	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	A03BA01	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR MÍNIMO 15 ML	FR	J01FA10	BÁSICO	Dispensação para o paciente
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01FA10	BÁSICO / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO COM 50 MCG SPRAY / AEROSOL	FR	R01AD01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO COM 200 MCG SPRAY / AEROSOL	FR	R01AD01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO COM 250 MCG SPRAY / AEROSOL	FR	R01AD01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
BENZOATO DE BENZILA 0,2MG/ML EMULSÃO TÓPICA FRASCO 100ML	FR	P03AA	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETÁVEL PO LIOFILO 1.200.000UI FR- AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 4ML	FR	J01CE08	BÁSICO / ESTRATÉGICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETÁVEL PÓ LIOFILO 600.000 UI FR- AMPOLA + DILUENTE	FR	J01CE08	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI + BENZILPENICILINA G POTÁSSICA 100.000UI INJETÁVEL PO LIOFILO FR- AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 4ML	FR	J01CE09	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
BIPERIDENO 2MG (**)	CMP	N04AA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
BISACODIL 5MG COMPRIMIDO	DRA	A06AB02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	CMP	A03FA04	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR CONTA-GOTAS 10ML	FR	A03FA04	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	A03FA04	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
BUDESONIDA 32MCG - AEROSOL NASAL	FR	R03BA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
BUDESONIDA 50MCG - AEROSOL NASAL	FR	R03BA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C09AA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C09AA01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
CARBAMAZEPINA 200MG (**) COMPRIMIDO	CMP	N03AF01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
CARBAMAZEPINA 20MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL (**)	FR	N03AF01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMPRIMIDO	CMP	A02AC01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400UI	CMP	A02AC01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CARBONATO DE LÍCIO COMPRIMIDO 300MG (**)	CMP	N05AN01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)

CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/	CMP	C07AG02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/	CMP	C07AG02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/	CMP	C07AG02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CEFALEXINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG CARTELA	CMP	J01DB01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CEFALEXINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FR 60 ML	FR	J01DB01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA INJEÇÃO INTRAMUSCULAR FR- AMPOLA	F/A	J01DD04	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA INJEÇÃO INTRAVENOSO FR- AMPOLA	F/A	J01DD04	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CETOCONAZOL 2% CREME (20MG/G) BISNAGA 30G	BIS	D01AC08	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	CMP	D01AC08	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL INTRAVENOSO PÓ LIÓFILO FR-AMPOLA	F/A	M01AE03	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	M01AE03	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	CMP	N07CA02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	CMP	N07CA02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01MA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01FA09	BÁSICO / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	J01FA09	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 300MG CÁPSULA CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	CAP	J01FF01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N06AA04	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO CARTELA (**)	CMP	N03AE01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
CLONAZEPAM 2,5MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO ORAL FR CONTA-GOTAS 20 ML(**)	FR	N03AE01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO CARTELA (**)	CMP	N03AE01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
CLORETO, SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMP	B05XA03	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CLORETO, SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA FR 100 ML SISTEMA FECHADO	FR	B05XA03	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CLORETO, SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA FR 250 ML SISTEMA FECHADO	FR	B05XA03	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CLORETO, SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA FR 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	B05XA03	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CLORETO, SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% 50ML	FR	B05XA03	BÁSICO	Dispensação para o paciente

CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO	CMP	C03BA04	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
CLORTALIDONA 50MG COMPRIMIDO	CMP	C03BA04	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
CLOREXIDINA, DIGLUCONATO SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% FR TIPO ALMOTOLIA 100ML	FR	D08AC02	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CLOREXIDINA, DIGLUCONATO SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% FR 1000ML	FR	D08AC02	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CLOREXIDINA 2% ESCOVA DEGERMANTE , ANTISSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	D08AC02	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CLOREXIDINA, DIGLUCONATO DEGERMANTE, 2%, ALMOTOLIA 100 ML	FR	D08AC02	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CLOREXIDINA, DIGLUCONATO DEGERMANTE 2% FRASCO 1000ml	FR	D08AC02	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 5 ML (**)	AMP	N05AA01	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
COLAGENASE POMADA 0,6UI/G BISNAGA 30G.	BIS	D03BA52	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL 0,01G POMADA DERMATOLÓGICA 30G	BIS	D03BA52	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FR 5 ML	FR	S01BA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% (1MG/G) CREME BISNAGA 10 G	BIS	D07AB19	BÁSICO	Dispensação para o paciente
DEXAMETASONA, ACETATO DE, 4MG COMPRIMIDO	CMP	H02AD02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 100ML	FR	H02AB02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FR AMPOLA 2,5 ML	F/A	H02AB02	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML FR 100 - 120 ML	FR	R06AB02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, 2MG COMPRIMIDO	CMP	R06AB02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05BA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (**)	AMP	N05BA01	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05BA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMPRIMIDO	CMP	M01AB05	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 3 ML	AMP	M01AB05	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	M01AB05	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG COMPRIMIDO	CMP	C01AA05	BÁSICO	Dispensação para o paciente

DILTIAZEM 30MG	CMP	C08DB01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
DILTIAZEM 60MG	CMP	C08DB01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	N02BB02	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FR	N02BB02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	CMP	N02BB02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
DOXICICLINA, CLORIDRATO DE, 100MG COMPRIMIDO	CMP	J01AA02	MUNICIPAL / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
DOXAZOSINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	CMP	C02CA04	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10MG	CMP	C09AA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 20MG	CMP	C09AA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	C01CA03	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
ERITROMICINA, ESTEARATO OU ETILSUCCINATO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FR 60 ML	FR	J01FA01	BÁSICO / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG. COMPRIMIDO	CMP	J01FA01	BÁSICO / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO	CMP	A03BB01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO + DIPIRONA 250MG COMPRIMIDO	CMP	A03BB01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	A03DB04	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FR	A03BB01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FR	A03DB04	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C03DA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C03DA01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL	CR	G03CA04	BÁSICO	Dispensação para o paciente
FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N03AB02	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML(**)	AMP	N03AB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N03AA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML IM/IV (**)	AMP	N03AA02	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR CONTA-GOTAS 20 20 ML (**)	FR	N03AA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO FR CONTA-GOTAS 20 ML	FR	R03AC04	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente

FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CMP	G04CB01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CMP	J02AC01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
FLUORESCÉINA 10MG/ML (1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 3 ML	FR	S01JA01	MUNICIPAL	Uso na Unidade de Saúde
FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CÁPSULA (**)	CAP	N06AB03	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
FORMALDEÍDO 37% FRASCO 1000ML	FR	P53AX19	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CMP	C03CA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	AMP	C03CA01	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
GENTAMICINA, SULFATO POMADA OFTALMOLÓGICA 5MG/G	BIS	S01AA11	BÁSICO	Dispensação para o paciente
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CMP	A10BB01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	CMP	A10BB09	BÁSICO	Dispensação para o paciente
GLICLAZIDA 60MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	CMP	A10BB09	BÁSICO	Dispensação para o paciente
GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA AMPOLA 10 ML	AMP	V06DC01	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA AMPOLA 10 ML	AMP	B03BA03	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 5%, FR COM 500 ML, SISTEMA FECHADO	FR	B03BA03	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
GUACO (MIKANIA AGLOMERATA SPRENG) XAROPE	FR	N/A	BÁSICO	Dispensação para o paciente
HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%) SOLUÇÃO ORAL 20ML (**)	FR	N05AD01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG (**)	CMP	N05AD01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG (**)	CMP	N05AD01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML (**)	AMP	N05AD01	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	N05AD01	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	C02DB02	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CMP	C02DB02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOL INJ	F/A	H02AB09	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOL INJ	F/A	H02AB09	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CMP	C03AA03	BÁSICO	Dispensação para o paciente
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP ORAL 60 A 62MG/ML FR 100ML	FR	A02AB01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
HIPROMELOSE 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML	FR	S01KA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente

HIPROMELOSE 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML	FR	S01KA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	CMP	M01AE01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CMP	M01AE01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, MÍNIMO 30ML	FR	M01AE01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N06AA02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 ML	CNT	A10AC01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOL. INJ. FR AMPOLA 10ML	F/A	A10AC01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	CNT	A10AB01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOL. INJ. F/A 10ML	F/A	A10AB01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
IPRATRÓPIO, BROMETO DE, 0,25MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	FR	R03BB01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERR)	CAP	N/A	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ISOSSORBIDA, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG	CMP	C01DA08	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ISOSSORBIDA, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 10MG	CMP	C01DA08	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 20MG	CMP	C01DA14	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 40MG	CMP	C01DA14	BÁSICO	Dispensação para o paciente
ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	CAP	J02AC02	BÁSICO / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
IVERMECTINA 6MG COMP	CMP	P02CF01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	FR	A06AD11	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50MG COMP	CMP	N04BA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25MG COMP	CMP	N04BA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50MG COMP	CMP	N04BA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25MG COMP	CMP	N04BA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CMP	J01MA12	MUNICIPAL / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
LEVOMEPRMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML (4%) SOLUÇÃO ORAL 20ML (**)	FR	N05AA02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
LEVOMEPRMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO 100MG (**)	CMP	N05AA02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
LEVOMEPRMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO 25MG (**)	CMP	N05AA02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 150MCG + 30 MCG COMPRIMIDO	CMP	G03AA07	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CMP	G03AC03	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO	CMP	H03AA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente

LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO	CMP	H03AA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO	CMP	H03AA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) GELEIA BISNAGA 30 G	BI	N01BB02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP	N01BB02	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
LORATADINA 10MG	CMP	R06AX13	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LORATADINA 1MG/ML XAROPE FR MÍNIMO 60ML	FR	R06AX13	BÁSICO	Dispensação para o paciente
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	CMP	C09CA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
MANITOL 200MGML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 250ML, SISTEMA FECHADO	FR	B05BC01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (somente para preparo de exame)
MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	P02CA01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	FR	P02CA01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETÁVEL	AMP	G03AC06	BÁSICO	Dispensação para o paciente
MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO + ESTRADIOL, CIPIONATO 25 + 5 MG SUSPENSÃO INJETÁVEL 0,5 ML	AMP	G03AA08	BÁSICO	Dispensação para o paciente
METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	A10BA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CMP	A10BA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CMP	C02AB	BÁSICO	Dispensação para o paciente
METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	CMP	C02AB	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	CMP	A03FA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 4MG/ML (0,4%) SOLUÇÃO ORAL 10ML	FR	A03FA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	A03FA01	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO	CP	C07AB02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CMP	J01XD01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FR	G01AF01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
METRONIDAZOL 100MG/G (10%) GELÉIA VAGINAL 50G	BIS	G01AF01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME DERMATOLÓGICO 28G	BIS	G01AF04	BÁSICO	Dispensação para o paciente
MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL 80G	BIS	G01AF04	BÁSICO	Dispensação para o paciente
MUPIROCINA 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO 15G	BIS	D06AX09	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
N-ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE 100ML	FR	R05CB03	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
N-ACETILCISTEÍNA 600MG ENVELOPE	ENV	R05CB03	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
N-ACETILCISTEÍNA 200MG ENVELOPE	ENV	R05CB03	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente

NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 10 G	BIS	D06AX04	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO	CMP	C08CA05	BÁSICO	Dispensação para o paciente
NIFEDIPINA RETARD 20MG COMPRIMIDO	CMP	C08CA05	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
NIMODIPINA 30MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	C08CA06	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
NISTATINA 100.000U/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	FR	A07AA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
NISTATINA 25000UI/G CREME VAGINAL 60G	BIS	A07AA02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO	CMP	J01XE01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP / SER	G03AA05	BÁSICO	Dispensação para o paciente
NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CMP	G03DC02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	CMP	J01MA06	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
NORTRIPTILINA 25 MG (**)	CMP	N06AA10	BÁSICO	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
ÓLEO MINERAL PURO FR 100ML.	FR	A06AG06	BÁSICO	Dispensação para o paciente
OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	CAP	A02BC01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
OXIDO DE ZINCO 150MG/G + VITAMINA A 5000UI/G +VITAMINA D 900UI/G POMADA BISNAGA 45G	BIS	D02AB	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
OXIDO DE ZINCO 200MG/G + NISTATINA 100.000UI/G POMADA DERMATOLÓGICA 60G	BIS	D02AB	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL S 15 ML	FR	N02BE01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CMP	N02BE01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO	CMP	C04AD03	MUNICIPAL / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
PERMETRINA 5% LOÇÃO CREMOSA 60ML	FR	P03AC04	BÁSICO	Dispensação para o paciente
PERMETRINA 1% LOÇÃO TÓPICA 60ML.	FR	P03AC04	BÁSICO	Dispensação para o paciente
PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60ML	FR	H02AB06	BÁSICO	Dispensação para o paciente
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CMP	H02AB07	BÁSICO, ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CMP	H02AB07	BÁSICO, ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
PROMETAZINA 25MG	CMP	R06AD02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
PROMETAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ ML 2 ML	AMP	R06AD02	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
PROPILTIOURACIL 100MG COMPRIMIDO	CMP	H03BA02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
PROPRANOLOL 10MG COMPRIMIDO	CMP	C07AA05	BÁSICO	Dispensação para o paciente
PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CMP	C07AA05	BÁSICO	Dispensação para o paciente
RINGER + LACTATO SODICO, SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO	FR	B05BB01	BÁSICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AX08	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AX08	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (retenção de receita)

RISPERIDONA 1MG/ML SOL ORAL 30ML + SERINGA DOSADORA	FR	N05AX08	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
SACCHAROMYCES BOULARDII 17 100MG CAP	CMP	A07FA02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
SACCHAROMYCES BOULARDII 17 200MG CAP	CMP	A07FA02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
SACCHAROMYCES BOULARDII 17 200MG PÓ GRANULADO ENVELOPE	ENV	A07FA02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FÓRMULA OMS) 27,9G	ENV	A07CA	BÁSICO	Dispensação para o paciente
SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	FR	R03AC02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
SALBUTAMOL 6MG/ML SOLUÇÃO INALANTE 10ML	FR	R03AC02	BÁSICO	Dispensação para o paciente
SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CMP	P03AX05	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
SIMETICONA 75MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML	FR	P03AX05	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CMP	C10AA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CMP	C10AA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) CREME 50 G	BIS	D06BA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO	CMP	J01EE01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR MÍNIMO 50 ML	FR	J01EE01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
SULFATO FERROSO 40MG, COMPRIMIDO (40MG DE FERRO ELEMENTAR)	CMP	B03AA07	BÁSICO	Dispensação para o paciente
SULFATO FERROSO, SOLUÇÃO ORAL, 25MG DE FERRO ELEMENTAR FR CONTA GOTAS 30 ML	FR	B03AA07	BÁSICO	Dispensação para o paciente
TENOXICAM 20MG INJETÁVEL PÓ LIÓFILO FR- AMPOLA	F/A	M01AC02	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
TIMOLOL, MALEATO DE, 5MG/ML (5%) SOLUÇÃO OFT 5 ML	FR	S01ED01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AC02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AC02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente (retenção de receita)
TOBRAMICINA 3MG/G POMADA OFTÁLMICA 3,5G	BIS	S01AA12	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
TOBRAMICINA 3MG/ML (0,3%) SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	FR	S01AA12	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML	FR	S01CA01	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG CÁPSULA (**)	CAP	N02AX02	MUNICIPAL	Dispensação para o paciente
TROPICAMIDA 10MG/ML (1%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML.	FR	S01FA06	MUNICIPAL	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	CMP	B01AA03	BÁSICO	Dispensação para o paciente
VERAPAMIL, CLORIDRATO, 80MG COMPRIMIDO	CMP	C08DA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente

VITAMINA B1 (TIAMINA) 300MG COMPRIMIDO.	CMP	A11DA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 5MG + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 2MG + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2MG + VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 20MG + VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO) 3MG COMPRIMIDO	CMP	A11BA	BÁSICO	Dispensação para o paciente
VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 5MG/ML + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 2MG/ML + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2MG/ML + VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 20MG/ML + VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO) 3MG/ML + BIOTINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 20ML	FR	A11BA	BÁSICO	Dispensação para o paciente
VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR	A11GA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente
VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG COMPRIMIDO	CMP	A11GA01	BÁSICO	Dispensação para o paciente

DAPSONA 100MG COMPRI-MIDO	CMP	J04BA02	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
DARUNAVIR 150MG CÁP-SULAS	CAP	J05AE10	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
DARUNAVIR 600MG COMP	CMP	J05AE10	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
DARUNAVIR 75MG CÁP-SULAS	CAP	J05AE10	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
DOLUTEGRAVIR SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	CMP	J05AX12	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
EFAVIRENZ 200MG COM-PRIMIDO	CMP	J05AG03	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
EFAVIRENZ 30 MG/ML SOLU-ÇÃO ORAL FR 180 ML	FR	J05AG03	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
EFAVIRENZ 600MG COM-PRIMIDO	CMP	J05AG03	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE

ANEXO II: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS PELO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

DESCRIÇÃO	U/C	CÓDIGO ATC	COMPONENTE	ACESSO
ABACAIR SULFATO 300MG COMPRIMIDO	CMP	J05AF06	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
ABACAIR, SULFATO 20MG/ML SOL. ORAL FR 240 ML	FR	J05AF06	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
ANFOTERICINA B PO LIOFILO 50MG FR- AMPOLA + DILUENTE	F/A	J02AA01	ESTRATÉGICO	Uso exclusivo nas Unidades de Saúde
ATAZANAVIR 200MG COM-PRIMIDO	CMP	J05AE08	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
ATAZANAVIR, SULFATO 300MG CÁPSULA	CAP	J05AE08	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	CMP	C10AA05	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01FA10	BÁSICO / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
BENZILPENICILINA G BENZATINA INJETÁVEL PO LIOFILO 1.200.000UI FR-AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 4ML	FR	J01CE08	BÁSICO, ESTRATÉGICO	Uso na Unidade de Saúde
BENZILPENICILINA G POTÁSSICA INJETÁVEL PO LIOFILO 5.000.000UI FR-AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 10ML	F/A	J01CE01	BÁSICO / ESTRATÉGICO	Uso na Unidade de Saúde
BUPROPIONA 150MG COM-PRIMIDO REV LIB LENTA (**)	CMP	N06AX12	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente, exclusivo para o programa de Tabagismo (retenção de receita)
CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01FA09	BÁSICO / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
CLOFAZIMINA 100MG CÁPSULA	CAP	J04BA01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
CLOFAZIMINA 50MG CÁPSULA	CAP	J04BA01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
CLOROQUINA 150mg COM-PRIMIDO	CMP	P01BA01	ESTRATÉGICO / ESPECIALIZADO	Dispensação para o paciente SAE

ENFUVIRTIDA 90MG PO LIOFILO INJ + DILUENTES + SERINGA	F/A	J05AX07	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
ENTRICITABINA + TENO-FOVIR (200mg+300mg) COMPRI-MIDO	CMP	J05AR03	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
ESPIRAMICINA 1500UI (500MG) COMPRIMIDO CARTELA	CMP	J01FA02	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente FE
ETAMBUTOL 400MG COM-PRIMIDO	CMP	J04AK02	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) SAE
ETRAVIRINA 200MG COM-PRIMIDO	CMP	J05AG04	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
ETRAVIRINA 100MG COM-PRIMIDO	CMP	J05AG04	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
FLUCONAZOL 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML, SISTEMA FECHADO	F/A	J02AC01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	Uso na Unidade de Saúde
FOSAMPRENAVIR SUSPEN-SÃO ORAL 50MG/ML FR 225ML	FR	J05AE07	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
GANCICLOVIR PÓ LÍOFILO INJETÁVEL 500MG FR-AMPOLA	F/A	J05AB06	ESTRATÉGICO	Uso na Unidade de Saúde
IMUNOGLOBULINA ANTI-VARICELA ZOSTER 125 UI	F/A	J06BB03	ESTRATÉGICO	VS
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B 180 UI	F/A	J06BB04	ESTRATÉGICO	VS
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B 200 UI	F/A	J06BB04	ESTRATÉGICO	VS
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RÁBICA 300 UI	F/A	J06BB05	ESTRATÉGICO	VS
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-TETÂNICA 250 UI	F/A	J06BB02	ESTRATÉGICO	VS
ISONIAZIDA 100MG COMPRIMIDO	CMP	J04AC01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
ISONIAZIDA 300mg COMPRI-MIDO	CMP	J04AC01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	CAP	J02AC02	BÁSICO, ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente VS

LAMIVUDINA + ZIDOVUDINA 150MG + 300MG COMPRIMIDO	CMP	J05AR01	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
LAMIVUDINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 240ML	FR	J05AF05	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
LAMIVUDINA 150MG COMPRIMIDO	CMP	J05AF05	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
LOPINAVIR 200MG + RITONAVIR 50MG COMPRIMIDO	CMP	J05AE04	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
LOPINAVIR 100MG + RITONAVIR 25MG COMPRIMIDO	CMP	J05AE04	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
LOPINAVIR 80MG/ML + RITONAVIR 20MG/ML 160ML + COPO MEDIDA	FR	J05AE04	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
MARAVIROQUE 150MG CÁPSULA	CAP	J05AX09	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
MINOCICLINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	J01AA08	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
NEVIRAPINA 10MG/ML SUSPENSÃO ORAL 240ML	FR	J05AG01	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
NEVIRAPINA 200MG CÁPSULA	CAP	J05AG01	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente (formulário específico do programa) FE
NICOTINA 14MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADE S	N07BA01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
NICOTINA 21MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADE S	N07BA01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
NICOTINA 2MG GOMA DE MASCAR	UN	N07BA01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
NICOTINA 2MG PASTILHA	ADE S	N07BA01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
NICOTINA 7MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	ADE S	N07BA01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
OFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	CMP	J01MA01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
OSELTAMIVIR 30MG CÁPSULA	CAP	J05AH02	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente FE
OSELTAMIVIR 45MG CÁPSULA	CAP	J05AH02	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente FE
OSELTAMIVIR 75MG CÁPSULA	CAP	J05AH02	ESTRATÉGICO	Dispensação ao paciente FE
PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO	CMP	C04AD03	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
PIRAZINAMIDA 3% (30MG/ML) SUSPENSÃO ORAL 150 ML	FR	J04AK01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
PIRAZINAMIDA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J04AK01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	CMP	P01BD01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
POLIQUIMIOTERAPIA - PQT-U ADULTO (RIFAMPICINA +	CMP	J04BA	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
DAPSONA + CLOFAZIMINA				
POLIQUIMIOTERAPIA - PQT-U INFANTIL (RIFAMPICINA + DAPSONA + CLOFAZIMINA)	CMP	J04BA	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CMP	H02AB07	BÁSICO, ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
RALTEGRAVIR 100MG COMPRIMIDO	CMP	J05AX08	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
RALTEGRAVIR 400MG COMPRIMIDO	CMP	J05AX08	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE

RIFABUTINA 150MG CÁPSULA	CAP	J04AB04	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
RIFAMPICINA + ISONIAZIDA + PIRAZINAMIDA + ETAMBUTOL (150MG+75MG+400MG+275MG) COMPRIMIDO	CMP	J04AM06	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
RIFAMPICINA + ISONIAZIDA (RH 300/150MG) COMPRIMIDO	CMP	J04AM02	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
RIFAMPICINA + ISONIAZIDA (RH 150/75MG) COMPRIMIDO	CMP	J04AM02	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
RIFAMPICINA 2% (20MG/ML) SUSPENSÃO ORAL 50 ML	FR	J04AB02	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
RIFAMPICINA 300MG CÁPSULA	CAP	J04AB02	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
RITONAVIR 100MG CÁPSULA	CAP	J05AE02	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
RITONAVIR 80MG/ML SOLUÇÃO ORAL 240ML	FR	J05AE02	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
SORO ANTIRRÁBICO HUMANO 5ML	AMP	J06AA	ESTRATÉGICO	VS
SORO ANTITETÂNICO 5ML	AMP	J06AA	ESTRATÉGICO	VS
SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500MG	CMP	J01EC02	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800+160MG COMPRIMIDO	CMP	J01EE01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	FR	J01EE01	BÁSICO / ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente
TALIDOMIDA 100MG COMPRIMIDO(**)	CMP	L04AX02	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente SAE
TENOFOVIR 300MG COMPRIMIDO	CMP	J05AF07	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
TENOFOVIR 300MG + LAMIVUDINA 300MG + EFAVIRENZ 600 MG	CMP	J05AR11	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
TENOFOVIR FUMARATO 300MG + LAMIVUDINA 300MG	CMP	J05AR12	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
TIPRANAVIR 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL 95 ML	FR	J05AE09	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
TIPRANAVIR 250 MG, COMPRIMIDO	CMP	J05AE09	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
VACINA ANTI-RÁBICA HUMANA (CULTIVO CELULAR- SIPLÓIDE/VERO) 01 DOSE	AMP	J07BG	ESTRATÉGICO	VS
VACINA ANTI-RÁBICA HUMANA (CULTIVO DE CÉLULAS DE EMBRIÃO DE GALINHA) 1 DOSE	F/A	J07BG	ESTRATÉGICO	VS
VACINA BCG - 10 DOSES	F/A	J07AN01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 05 DOSES	F/A	J07BL01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 10 DOSES	F/A	J07BL01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA FEBRE TIFÓIDE - 01 DOSE	AMP	J07AP	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA FEBRE TIFÓIDE - 20 DOSES	F/A	J07AP	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA GRIPE - 01 DOSE	F/A	J07BB	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA GRIPE - 10 DOSES	F/A	J07BB	ESTRATÉGICO	VS

VACINA CONTRA Haemophilus Influenzae b - 5 DOSES	F/A	J07AG	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE A ADULTO - 01 DOSE	SER	J07BC02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE A ADULTO - 01 DOSE	AMP	J07BC02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE A INFANTIL (A PARTIR DE 12 MESES) 01 DOSE	SER	J07BC02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE A PEDIÁTRICA - 01 DOSE	AMP	J07BC02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE B 10ML	F/A	J07BC01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA HEPATITE B 5ML	F/A	J07BC01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA MENINGOCOCO C CONJUGADA - 1 DOSE	AMP	J07AH07	ESTRATÉGICO	VS

VACINA CONTRA PNEUMOCOCO 23 - 1 DOSE	AMP	J07AL	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA PNEUMOCOCO CONJUGADA 10 VALENTE- 1 DOSE	AMP	J07AL02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA POLIOMIELITE INATIVADA - 10 DOSES	F/A	J07BF03	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA POLIOMIELITE ORAL - 10 DOSES	FR	J07BF02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA POLIOMIELITE ORAL - 20 DOSES	F/A	J07BF02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA POLIOMIELITE ORAL - 25 DOSES	BIS	J07BF02	ESTRATÉGICO	VS
VACINA CONTRA VARICELA-ZÓSTER - 01 DOSE	AMP	J07BK	ESTRATÉGICO	VS
VACINA DUPLA ADULTO (TÉTANO E DIFTERIA) - 10 DOSES	F/A	J07AM51	ESTRATÉGICO	VS
VACINA DUPLA INFANTIL - 1 DOSE	AMP	J07AM51	ESTRATÉGICO	VS
VACINA HPV QUADRIVALENTE - 01 DOSE	F/A	J07X	ESTRATÉGICO	VS
VACINA MONOVALENTE DE ROTAVÍRUS HUMANO VIVO ATENUADO PARA USO EXCLUSIVAMENTE ORAL - 01 DOSE	AMP	J07BH01	ESTRATÉGICO	VS
VACINA PENTAVALENTE (DTP+Hib+Hep.B) - 01 DOSE	F/A	J07CA	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE BACTERIANA (DTP – DIFTERIA + TÉTANO +PERTUSSIS) 10 DOSES	F/A	J07AX	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR ADULTO - 01 DOSE	AMP	J07AX	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE BACTERIANA ACELULAR INFANTIL - 01 DOSE	AMP	J07AX	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) 1 DOSE	F/A	J07BD52	ESTRATÉGICO	VS

VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) 10 DOSES	F/A	J07BD52	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) 2 DOSES	F/A	J07BD52	ESTRATÉGICO	VS
VACINA TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA) 5 DOSES	F/A	J07BD52	ESTRATÉGICO	VS
VALACICLOVIR 500MG COMPRIMIDO	CMP	J05AB11	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 40MG CÁPSULA.	CAP	A11HA02	BÁSICO/ESTRATÉGICO	SAE
ZIDOVUDINA 100MG CÁPSULA	CAP	J05AF01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
ZIDOVUDINA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRAMPOLA 20ML	AMP	J05AF01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE
ZIDOVUDINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 200ML	FR	J05AF01	ESTRATÉGICO	Dispensação para o paciente FE

ANEXO III: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS EXCLUSIVAMENTE EM UNIDADES HOSPITALARES (USO INTERNO) E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DESCRIÇÃO	U/C	CÓDIGO ATC	COMPONENTE	UNIDADES ATENDIDAS
ACETATO DE SÓDIO 2MEQ/ML 10ML AMP	AMP	B05XA08	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO	CMP	S01EC01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ACICLOVIR INJETÁVEL PÓ LIÓFILO FR-AMPOLA 250MG + DILUENTE 10 ML	F/A	J05AB01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 500MG CARTELA	CMP	B01AC06	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ÁCIDO HIALURÔNICO 2% CREME 30G	BIS	D03AX05	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ACIDO TRANEXAMICO 500 MG COMP	CMP	B02AA03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETÁVEL. AMPOLA 5ML	AMP	B02AA02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	C01EB10	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	AMP	N/A	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FRASCO SISTEMA FECHADO 100ML	FR	N/A	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML	FR	N/A	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML	FR	N/A	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO FRASCO SISTEMA FECHADO 1000ML	FR	N/A	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ÁGUA OXIGENADA 10V 100ML	FR	N/A	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	B05AA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ÁLCOOL 70% SOLUÇÃO TÓPICA 100ML ALMOTOLIA	FR	V03AZ01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ÁLCOOL 70% SOLUÇÃO TÓPICA 1000ML	FR	V03AZ01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

ALFENTANILA, CLORIDRATO 0,554MG/ML AMPOLA 5ML. (**)	AMP	N01AH02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ALPRAZOLAM 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	N05BA12	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ALTEPLASE (ATIVADOR DO PLASMINOGÊNIO TISSULAR) SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML FR-AMPOLA 50ML	F/A	B01AD02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
AMICACINA, SULFATO INJETÁVEL 250MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	J01GB06	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
AMICACINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG AMPOLA 2 ML	AMP	J01GB06	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	AMP	R03DA05	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
AMIODARONA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	C01BD01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO POTÁSSICO 200MG INJETÁVEL FR-AMPOLA	F/A	J01CR02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
AMPICILINA 500MG CÁPSULA	CAP	J01CA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
AMPICILINA SÓDICA 1G INJETÁVEL FR-AMPOLA	F/A	J01CR01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FR	J01CA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
AMPICILINA SÓDICA 2G + SULBACTAM SÓDICO 1G INJETÁVEL FR-AMPOLA	F/A	J01CR01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ANFOTERICINA B PO LIOFILO 50MG FR-AMPOLA + DILUENTE	F/A	J02AA01	ESTRATÉGICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ARTICAÍNA 4%, CLORIDRATO + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	TUB	N01BB58	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML 2,5ML AMPOLA	AMP	M03AC04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML 5ML FR-AMPOLA	F/A	M03AC04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ATRACÚRIO, BESILATO 25MG/ML 2,5ML FR-AMPOLA	F/A	M03AC04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	A03BA01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
AZITROMICINA 500 MG INJETÁVEL FR-AMPOLA	F/A	J01FA10	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
AZUL DE METILENO 1% AMPOLA	AMP	N/A	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	CMP	M03BX01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BAMIFILINA 300MG COMPRIMIDO	CMP	R03DA08	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400MCG FLACONETE 2ML	FLAC	R01AD01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BENZILPENICILINA G POTÁSSICA INJETÁVEL PO LIOFILO 5.000.000UI FR-AMPOLA + DILUENTE MÍNIMO 10ML	F/A	J01CE01	ESTRATÉGICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BETAMETASONA, ACETATO 3MG/ML + FOSFATO DISÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	AMP	H02BX	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4% AMPOLA 10 ML	AMP	B05XA02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BISOPROLOL 1,25MG COMPRIMIDO	CMP	C07AB07	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BISOPROLOL 2,5MG COMPRIMIDO	CMP	C07AB07	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BISOPROLOL 5MG COMPRIMIDO	CMP	C07AB07	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMP	A03FA04	MUNICIPAL / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BUDESONIDA 0,25MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	R03BA02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) COM VASOCONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML FR-AMPOLA	F/A	N01BB01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMP	N01BB01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) SEM VASOCONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL FR-AMPOLA 20ML	F/A	N01BB01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%) + GLICOSE ANIDRA 80MG/ML (8%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMP	N01BB51	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CABERGOLINA 0.5MG COMPRIMIDO	CMP	G02CB03;	ESTRATÉGICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CARBOMERO 2MG/G + SORBITOL 10G GEL OFTÁLMICO	BIS	S01XA20	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CAL SODADA – GL DE 4,3 KG	BAL	V07AY	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CÁLCIO, CARBONATO DE, COMPRIMIDO 500MG CÁLCIO ELEMENTAR	CMP	A12AA04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	B03AC	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 250G	FR	A07BA51	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CARVÃO VEGETAL ATIVO 250MG COMPRIMIDO	CMP	A07BA51	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CASPOFUNGINA, ACETATO 50MG INJETÁVEL	F/A	J02AX04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CASPOFUNGINA, ACETATO 70MG INJETÁVEL	F/A	J02AX04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CEFALOTINA SÓDICA 1G FR-AMPOLA	F/A	J01DB03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CEFAZOLINA INJETÁVEL FR-AMPOLA 1G + DILUENTE	F/A	J01DB04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CEFEPIME INJETÁVEL 1G FR-AMPOLA	F/A	J01DE01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CEFEPIME INJETÁVEL 2G FR-AMPOLA	F/A	J01DE01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CEFOTAXIMA 1G FR-AMPOLA	F/A	J01DD01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CEFTAZIDIMA INJETÁVEL FR 1G + DILUENTE MÍNIMO 10ML	F/A	J01DD02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CEFTRIAXONA INJETÁVEL INTRAMUSCULAR FR-AMPOLA 1 G + DILUENTE	F/A	J01DD04	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CEFTRIAXONA INJETÁVEL INTRAVENOSO FR-AMPOLA 1G +	F/A	J01DD04	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CEFUROXIMA INJETÁVEL 500MG FR-AMPOLA	F/A	J01DC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

CEFUROXIMA INJETÁVEL 750MG FR- AMPOLA	F/A	J01DC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FR- AMPOLA 10 ML(**)	F/A	N01AX03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL INTRAVENOSO PÓ LIÓFILO FR- AMPOLA	F/A	M01AE03	MUNICIPAL / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	M01AE03	MUNICIPAL / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CETOROLACO DE TROMETAMINA 30MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	M01AB15	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CILOSTASOL 50MG COMPRIMIDO	CMP	B01AC23	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CILOSTASOL 100MG COMPRIMIDO	CMP	B01AC23	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUCIÓN OFTÁLMICA FR 5 ML	FR	S01AX13	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FR 100ML, SISTEMA FECHADO	F/A	J01MA02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CISATRACÚRIO 2MG/ML SOL. INJ. AMPOLA 5ML	AMP	M03AC11	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CMP	J01FA09	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLARITROMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO 500 MG FR-AMPOLA	AMP	J01FA09	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	AMP	J01FF01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, 300MG CÁPSULA	CAP	J01FF01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLONIDINA 0,100MG COMPRIMIDO	CMP	C02AC01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO	CMP	C02AC01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLONIDINA, CLORIDRATO 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	C02AC01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	CMP	B01AC04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLORETO DE CÁLCIO 10% 10ML AMPOLA	AMP	A12AA20	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA 10ML	AMP	A12BA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE FRASCO 100ML	FR	A12BA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLORETO, SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA FR 1000 ML SISTEMA FECHADO	FR	B05XA03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLORETO, SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	B05XA03	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLORETO, SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMP	B05XA03	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLOREXIDINA 0,12 % SOLUÇÃO BUCAL. ISENTO DE ÁLCOOL FR 250 ML	FR	D08AC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

CLOREXIDINA, DIGLUCONATO, SOLUÇÃO TÓPICA, 1%, EM ALMOTOLIA 100 ML	FR	D08AC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLOREXIDINA, GLICONATO 0,2% SOLUÇÃO HIGIENIZANTE AQUOSA 100ML ALMOTOLIA	FR	D08AC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLOREXIDINA, DEGERMANTE 4% 100ML ALMOTOLIA	FR	D08AC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR CONTAGOTAS MÍNIMO 20 ML (**)	FR	N05AA01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML (**)	AMP	N05AA01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CODEÍNA FOSFATO 30MG COMPRIMIDO (**)	CMP	R05DA04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CODEÍNA FOSFATO 60MG COMPRIMIDO (**)	CMP	R05DA04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
CODEÍNA FOSFATO 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO (**)	CMP	R05DA04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
COLAGENASE POMADA 1,2 UI/G BSNAGA 30G.	BIS	D03BA52	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
COLESTIRAMINA 4G PÓ	ENV	C10AC01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
COMPLEXO PROTOMBINICO ATIVADO 500UI 20ML	ENV	B06A	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DESLANOSIDO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMP	C01AA07	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DETERGENTE ENZIMATICO PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO E FIBROSCOPIO, FORMULACAO COM NO MÍNIMO TRÊS ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE E NÃO CORROSIVO. ACONDICIONADO EM FR COM 1.000ML.	FR	V07AX	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DETERGENTE ENZIMATICO PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO E FIBROSCOPIO, FORMULACAO COM NO MINIMO TRÊS ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE), BIODEGRADAVEL, PH NEUTRO, NAO IRRITANTE E NÃO CORROSIVO. ACONDICIONADO EM FR COM 5.000ML.	GL	V07AX	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) SOLUCAO OFTALMICA, FR 5 ML	FR	S01BA01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FR AMPOLA 2,5 ML	F/A	H02AB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML 2ML FR-AMPOLA (**)	F/A	N05CM18	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DEXTRANO 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% 15ML	FR	S01KA	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO. 50MG/ML (5%). SOL INJ AMPOLA 2 ML (**)	F/A	N010X03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO. 50MG/ML (5%). SOL INJ FR-AMPOLA 10 ML (**)	F/A	N010X03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DIASEPAN 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2ML (**)	AMP	N05BA01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DICLOFENACO DE POTÁSSIO 25MG/ML 3ML	AMP	M01AB05	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML 20ML	FR	M01AB05	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 3 ML	AMP	M01AB05	MUNICIPAL / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXIMA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	R06AA11	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO	CMP	C05CA03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DIPIRONA 500MG	CMP	N02BB02	BÁSICO/ HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DIPIRONA SOL ORAL 500MG/ML - 10ML	FRS	N02BB02	BÁSICO/ HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP	N02BB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20 ML	AMP	C01CA07	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMP	C01CA04	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DROPERIDOL 2,5MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	N05AD08	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
DUTASTERIDA 0,5MG COMPRIMIDO	CMP	G04CB02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	C01CA26	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC SERINGA	SER	B01AB05	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ 0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC SERINGA	SER	B01AB05	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/ 0,6 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC SERINGA	SER	B01AB05	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/ 0,8 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SC SERINGA	SER	B01AB05	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	C01CA03	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE INJETÁVEL 4.000 FR AMPOLA	F/A	B03XA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	N06AX27	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ESCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	N06AX27	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ESCINA 10MG/G +DIETILAMONIO SALICILATO 50MG/G GEL 30G	BIS	N/A	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG COMPRIMIDO	CMP	N06AB10	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	A03DB04	MUNICIPAL / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	A03DB04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ESMOLOL, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	F/A	C07AB09	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO CARTELA	CMP	C03DA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	C01CA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ETOMIDATO 2MG/ML (0,2%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML (**)	AMP	N01AX07	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FENAZOPIRIDINA 100MG COMPRIMIDO	CMP	G04BX06	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FENILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	C01CA06	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML(**)	AMP	N03AB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML IM/IV (**)	AMP	N03AA02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO-20ML	FR	R03AC04	MUNICIPAL / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FENOTEROL, BROMIDRATO 100MG/DOSE 10ML AEROSOL	FR	R03AC04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML (**)	AMP	N02AB03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML (**)	AMP	N02AB03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML (**)	AMP	N02AB03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CMP	G04CB01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FLUCONAZOL 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FR 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE	F/A	J02AC01	ESTRATÉGICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FLUMAZENIL, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML AMPOLA 5 ML (**)	AMP	V03AB25	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FOSFATO DE POTÁSSIO 2MEQ/ML - 10ML AMPOLA	AMP	B05XA06	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	B05XA09	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FRAÇÃO FOSFOLÍPIDICA DE PULMÃO PORCINO (SURFACTANTE PULMONAR) 120MG FR-AMPOLA 1,5ML	F/A	R07AA	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML.	AMP	C03CA01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N03AX12	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GENTAMICINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	J01GB03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GENTAMICINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	J01GB03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GLICEROL 12% SOLUÇÃO PARA ENEMA FR 500ML.	FR	A06AG04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA, FR 250ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FR	V06DC01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GLICOSE 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA, FR 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FR	V06DC01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA AMPOLA 10 ML	AMP	V06DC01	MUNICIPAL / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA AMPOLA 10 ML	AMP	B03BA03	MUNICIPAL / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA A 5%, FR COM 100ML, SISTEMA FECHADO	FR	B03BA03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA A 5%, FR COM 250ML, SISTEMA FECHADO	FR	B03BA03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA A 5%, FR COM 500ML, SISTEMA FECHADO	FR	B03BA03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
GLUCONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% AMPOLA 10 ML	AMP	A12AA03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML (**)	AMP	N05AD01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
HALOPERIDOL, DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML (**)	AMP	N05AD01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA 5000 UI/ML FR AMPOLA 5 ML	F/A	B01AB01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML AMPOLA 0,25ML	AMP	B01AB01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO	CMP	C02DB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	C02DB02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOL INJ	F/A	H02AB09	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PO PARA SOL INJ	F/A	H02AB09	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML (6%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA / MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE	FR	B05AA07	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
HIPROMELOSE 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 15ML FR	FR	S01KA02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
IMPENEM 500MG + CILASTATINA SÓDICA INJETÁVEL FR USO IV	F/A	J01DH51	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
IMUNOGLOBULINA ANTI RHO INJETÁVEL FR-AMPOLA MÍNIMO 250 MCG A 300 MCG	F/A	J06BB01	ESTRATÉGICO E HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
IMUNOGLOBULINA G HUMANA INJETÁVEL 5G FR-AMPOLA.	F/A	J06BA02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOL. INJ. FR AMPOLA 10ML	F/A	A10AC01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOL. INJ. F/A 10ML	F/A	A10AB01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
IOBITRIDOL 300MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ML	FR	V08AB11	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
IOHEXOL 300MG IODO/ML 50 ML	F/A	V08AB02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
IOPAMIDOL 612MG/ML (300MG IODO/ML) 50 ML	F/A	V08AB04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
IOPROMIDA 370MG/ML 50 ML	F/A	V08AB05	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
IOVERSOL 678MG/ML INJETÁVEL IV (68% - 320MG/ML IODO) F/A	F/A	V08AB07	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
IODOPOVIDONA 2,5% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA FR	FR	D08AG02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
IPRATROPIO SOL PARA NEBULIZAÇÃO 0,25MG/ML - 20ML	FR	R03BB0	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
IPRATROPIO 20MCG/DOSE 10ML 200 DOSES	FR	R03BB01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ISOFLURANO 1ML/ML SOLUÇÃO INALANTE FR 100ML.(**)	FR	N01AB06	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LACTOBACILLUS REUTERI SACHÊ 5G	ENV	A07FA51	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR COM 120ML.	FR	A06AD11	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

LEVOBUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0,5% 20ML S/V	F/A	N01BB10	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LEVOBUPIVACAÍNA. CLORIDRATO 0,5% SEM CONSERVANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	F/A	N01BB10	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100ML, SISTEMA FECHADO	AMP	J01MA12	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO	CMP	G03AC03	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 100MG/ML (10%) SPRAY FR 70G.	FR	N01BB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 1:100.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	TUB	N01BB52	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1% INJETÁVEL 20ML	AMP	N01BB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMP	N01BB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	TUB	N01BB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML(2%)+ BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,02MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML	TUB	N01BB52	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FR- AMPOLA 20 ML	F/A	N01BB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1% C/V EPINEFRINA 20ML	F/A	N01BB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% C/V EPINEFRINA 20ML	F/A	N01BB02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LINEZOLIDA 2MG/ML SOL INJ	FR	J01XX08	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
LOPERAMIDA 2MG COMP	CMP	A07DA03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MAGNESIO, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MEQ/ML AMPOLA 10 ML	AMP	A12CC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MAGNESIO, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% AMPOLA 10 ML	AMP	A12CC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MANITOL 200MG/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 250ML, SISTEMA FECHADO	FR	B05BC01	MUNICIPAL / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MANTEIGA DE CACAU - BASTÃO 30G	BAS	N/A	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO 2% , COM ADRENALINA 0,02 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML 0,02 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML	TUB	N01BB03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO 3% SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8 ML	TUB	N01BB03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MEROPENEM INJETÁVEL 1G FRASCO-AMPOLA	F/A	J01DH02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MEROPENEM INJETÁVEL 500MG FRASCO-AMPOLA	F/A	J01DH02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

METADONA 10MG COMPRI-MIDO	CMP	N02AC52	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
METARAMINOL, BITARTARATO 10MG/ML 1ML AMP	AMP	C01CA09	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
METILERGOMETRINA, MALEATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 02MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	G02AB01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
METILERGOMETRINA, ACETATO 40MG/ML 2ML AMP	AMP	G02AB01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
METILPREDNISOLONA, ACETATO 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	H02AB04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG INJETÁVEL PÓ LIÓFILO FR AMPOLA	F/A	H02AB04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG INJETÁVEL PÓ LIÓFILO FR AMPOLA	F/A	H02AB04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMP	A03FA01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
METOPROLOL TARTARATO 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA OU SERINGA	UN	C07AB02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FR 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRIANA AUTOCICATRIZANTE	FR	P01AB01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20000UI/G GELEIA VAGINAL BISNAGA + APLICADORES 30G	BIS	G01AF01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MICAFUNGINA SÓDICA 100MG/ML FR-AMPOLA	F/A	J02AX06	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 3ML (**)	AMP	N05CD08	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MIDAZOLAM COMPRIMIDO REVESTIDO 15MG (**)	CMP	N05CD08	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML (**)	AMP	N05CD08	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML (**)	AMP	N05CD08	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MIDAZOLAM, MALEATO 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FR	N05CD08	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MILRINONA LACTATO 1 MG/ML FR/AMPOLA 20ML	AMP	C01CE02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL. (**)	CMP	G02AD06	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Exclusivo Hospitalar
MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL. (**)	CMP	G02AD06	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Exclusivo Hospitalar
MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM CONSERVANTE (**)	AMP	N02AA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MORFINA, SULFATO 1MG/ML IM/IV SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML (**)	AMP	N02AA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (**)	AMP	N02AA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MORFINA, SULFATO COMPRIMIDO 10MG (**)	CMP	N02AA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MORFINA, SULFATO COMPRIMIDO 30MG (**)	CMP	N02AA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
MULTIVITAMÍNICO PARA INFUSÃO PARENTERAL, ÁCIDO ASCÓRBICO 125MG, ÁCIDO FÓLICO 414MCG, BIOTINA 69MCG, CIANOCOBALAMINA 6MCG, ÁCIDO PANTOTÊNICO 17,25MG, RIBOFLAVINA 4,14MG, NICOTINAMIDA 46MG, PIRIDOXINA 4,53MG, TIAMINA 3,51MG, RETINOL 3500UI, COLECALCIFEROL 220UI, ACETATO DE TOCOFEROL 11,21UI	F/A	N/A	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
N-ACETILCISTEÍNA 10% AMPOLA 3ML	AMP	R05CB03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
NALBUFINA 10MG/ML AMPOLA DE 1ML (**)	AMP	N02AF02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML(**)	AMP	V03AB15	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
NEOSTIGMINA, BROMETO 0,5MG/SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	N07AA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMP	C01DA0	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMP	C01DA0	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG INJETÁVEL PÓ LIÓFILO FR-AMPOLA	F/A	C02DD01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
NOREPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4 ML	AMP	C01CA03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	AMP	C01CA03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
OCITOCINA (OXITOCINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/ML AMPOLA 1 ML	AMP	H01BB02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMP	H01CB02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
OLANZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5MG .(**)	CMP	N05AH03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
OLANZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 5MG .(**)	CMP	N05AH03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
OLIGOELEMENTOS (Zn 2,5MG/ML + Cu 0,8MG/ML + Mn 0,4MG/ML + Cr 10MCG) 2ML	AMP	A11AA04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
OMEPRAZOL CÁPSULA GELATINOSA DURA 40MG	CAP	A02BC01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
OMEPRAZOL INJETÁVEL 40MG PO LIOFILO FR-AMPOLA + DILUENTE 10 ML	F/A	A02BC01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	A04AA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML AMPOLA 4ML	AMP	A04AA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

OXACILINA INJETÁVEL 500MG FR- AMPOLA + DILUENTE 5 ML	F/A	J01CF04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PANCURONIO, BROMETO 2MG/ML SOLUCAO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMP	M03AC01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PANTOPRAZOL 40MG FR-AMPOLA IV	F/A	A02BC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PARACETAMOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML BOLSA	FR	N02BE01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PARECOXIBE SÓDICO 40MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	F/A	M01AH04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML INJETÁVEL AMPOLA	AMP	C04AD03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML (**)	AMP	N02AB02	MUNICIPAL E HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
POLIDOCANOL 0,5% 5MG/ML 10ML	F/A	C05BB02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
POLIDOCANOL 1% 10MG/ML 10ML	F/A	C05BB02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
POLIDOCANOL 3% 30MG/ML 10ML	F/A	C05BB02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO PÓ ENVELOPE 30G (900MG POLIESTIRENO SULFONATO + 3,3MEQ CÁLCIO)	ENV	V03AE01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
POLIHEXANIDA (PHMB) SOLUÇÃO TÓPICA 350ML	FR	N/A	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
POLIMIXINA B, SULFATO INJETÁVEL 500.000UI FR-AMPOLA	F/A	J01XB02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
POLIMIXINA B, SULFATO 12.000UI + LIDOCÁINA 45,4 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 10ML	FR	S01AA18	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
POLIVINILPIRROLIDONA. SOLUÇÃO DETERGENTE, COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO A 10%. ACONDICIONADO EM FR COM 100ML	UN	D08AG	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
POLIVINILPIRROLIDONA. SOLUÇÃO DETERGENTE, COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO A 10%. ACONDICIONADO EM FR COM 1000ML	UN	D08AG	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
POLIVINILPIRROLIDONA. SOLUÇÃO TÓPICA ACONDICIONADO EM FR COM 100ML	UN	D08AG	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
POLIVINILPIRROLIDONA. SOLUÇÃO TÓPICA ACONDICIONADO EM FR COM 1000ML	UN	D08AG	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PRILOCAÍNA, CLORIDRATO 30MG/ML (3%) + FELIPRESSINA 0,03UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 1,8ML.	TUB	N01BB54	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	CMP	R06AD02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PROMETAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	R06AD02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	CMP	C01DA07	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML (**)	AMP	N01AX10	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

PROTAMINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000UI/ML (10MG/ML 1%) AMPOLA 5 ML	AMP	V03AB14	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	SORBITOL 2,7G/L + MANITOL 0,7G/L SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO FR 1000 ML	FR	B05CX10	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/M(0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	FR	S01HA04	MUNICIPAL E HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE) / Especializada	SUGAMMADEX SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FS 2 ML	F/A	V03AB35	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
QUETIAPINA, FUMARATO 100MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AH04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	SULFADIAZINA COMPRIMIDO 500MG	CMP	J01EC02	ESTRATÉGICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
QUETIAPINA, FUMARATO 25MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N05AH04	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% (10MG/G) POTE 400G.	PT	D06BA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
REMIFENTANIL 2MG INJETÁVEL (**)	F/A	N01AH06	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	SULFAMETOXAZOL 80MG/ML + TRIMETOPRIMA 16MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMP	J01EE01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
RINGER + LACTATO SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FR 500ML, SISTEMA FECHADO	FR	B05BB01	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	SURFACTANTE PULMONAR 25MG/ML 4ML FR-AMPOLA	FR	R07AA	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ROCURONIO, BROMETO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FR AMPOLA 5 ML	F/A	B01AF01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	SUXAMETONIO (SUCCINILCOLINA), CLORETO 100MG PO LIOFILO INJETÁVEL AMPOLA + DILUENTE	F/A	M03AB01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,75% (7,5MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	F/A	N01BB09	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TANSULOSINA 0,4MG COMPRIMIDO	CMP	G04CA02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 2MG/ML 20ML FR-AMPOLA	F/A	N01BB09	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TAZOBACTAM SÓDICO 4G + PIPERACILINA SÓDICA 500MG INJETÁVEL FR AMPOLA	F/A	J01CR05	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
ROPIVACAÍNA, CLORIDRATO 10MG/ML 20ML FR-AMPOLA	F/A	N01BB09	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TEICOPLANINA INJETÁVEL 400MG FR-AMPOLA	F/A	J01XA02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
SACARATO HIDRÓXIDO DE FERRO 20MG/ML ENDOVENOSO 5ML AMPOLA	AMP	B03AC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TENECTEPLASE FR AMPOLA COM 40MG	F/A	B01AD11	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
SACARATO HIDRÓXIDO DE FERRO 50MG/ML INTRAMUSCULAR 2ML AMPOLA	AMP	B03AC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TENOXCAN 20MG INJETÁVEL PO LIOFILO FR-AMPOLA	F/A	M01AC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL - 200 DOSES	FRS	R03AC02	BÁSICO / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TIOPIENTAL SÓDICO 1G PO LIOFILO INJETÁVEL FR-AMPOLA (**)	F/A	N01AF03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
SALBUTAMOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMP	R03AC02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N03AX11	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
SALIVA ARTIFICIAL - 100ML	FR	N/A	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML (**)	AMP	N02AX02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO (**)	CMP	N06AB06	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML (**)	AMP	N02AX02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALANTE FR 100ML (**)	FR	N01AB08	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TRAMADOL, CLORIDRATO CÁPSULA GELATINOSA DURA 50 MG (**)	CAP	N02AX02	MUNICIPAL / HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALANTE FR 250ML (**)	FR	N01AB08	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G 10G BISNAGA	BIS	D07XB02	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
SILDENAFIL 50MG COMPRIMIDO	CMP	G04BE03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	H02AB08	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
SOLUÇÃO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOÁCIDOS+GLICÍDIOS+LÍPIDIOS) C/RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA/GN ENTRE 120 À 150, EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO, COM CALORIAS TOTAIS MAIOR QUE 1800KCAL, DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.	BOL	B05BA10	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	VANCOMICINA, CLORIDRATO INJETÁVEL 500MG FR-AMPOLA + DILUENTE 10 ML	F/A	J01XA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
SOLUÇÃO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOÁCIDOS+GLICÍDIOS+LÍPIDIOS) C/RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA/GN ENTRE 130 À 160, EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZADO COM CALORIAS TOTAIS MAIOR QUE 1100KCAL, DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.	BOL	B05BA10	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)	VASELINA SOLIDA PURA BISNAGA 30G.	BIS	D02AX	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
					VASELINA LÍQUIDA 1000ML	FR	D02AX	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
					VASOPRESSINA 20UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	H01BA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
					VECURÔNIO, BROMETO 4MG/ML INJETÁVEL PÓ LÍOFILO AMPOLA	AMP	M03AC03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

VECURÔNIO, BROMETO 10MG/ML INJETÁVEL PÓ LIÓFILO AMPOLA	AMP	M03AC03	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG COMPRIMIDO (**)	CMP	D08670	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
VITAMINA B1 (TIAMINA) 100MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	A11DA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 4MG + VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA) 1MG + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2MG + VITAMINA B3 (NICOTINAMIDA) 20MG+ VITAMINA B5 (ÁCIDO PANTOTÊNICO) 3MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMP	A11BA	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2500MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	A11EA	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) IM 1000 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	A11EA	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	A11GA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA USO EV	AMP	B02BA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)
VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA USO IM	AMP	B02BA01	HOSPITALAR	Uso Hospitalar (RUE)

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONTRATO Nº 127/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO DE ASSIS SILVA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2016, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA CARLOS RANGEL, Nº 51, CENTRO - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 53.873, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 650, DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FLS. 682, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 643/647 E DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 654/657 667 E 689, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2016:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 127/2016, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 20 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 19 DE ABRIL DE 2025.

II) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA DE FLS. 665, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 664, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 677, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 643/647, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2016.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 107.756,28 (CENTO E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1462/2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 127/2016, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91 E Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024.

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2024.

ALESSANDRO MAGNO COUTINHO

SECRETÁRIO DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO Nº 09 DO CONTRATO Nº 199/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GREICE LIMA FERRO DE PAOLI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, LOTE A-11 – LOTEAMENTO CONDADO DE MARICÁ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 61.309, COM 417,91 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 617 E 638, CONCORDÂNCIA DA PROPRIETÁRIA COM A PRORROGAÇÃO ÀS FLS. 603, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 620, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 631/635 E DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 641/644 E 650, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2017:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 199/2017, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 21 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 20 DE JUNHO DE 2025.

VALOR: R\$ 217.817,16 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.333.0024.2062;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1825/2024;

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 199/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91 E Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024.

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2024.

ALESSANDRO MAGNO COUTINHO

SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Maricá/RJ, 04 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5415

ORIGEM: Processo nº 0008487/2024

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

PROPRIETÁRIO fica notificado sobre a necessidade de retirar da rua o tanque para armazenamento de água que se encontra abandonado.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 04 de abril de 2024.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5416

ORIGEM: Processo nº 0008487/2024

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

PROPRIETÁRIO fica intimado a retirar do local o tanque para armazenamento de água que se encontra abandonado em frente aos lotes 2,3 e 4 da Rua Raimundo Drumont – Ponta Grossa- Maricá/RJ. Prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de multa e apreensão.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 04 de abril de 2024.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6068

ORIGEM: Processo nº 0015352/2023

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

RBR SOLAR DE NITEROI LTDA fica intimado para no prazo de 30(trinta) dias providenciar a autorização do engenho publicitário instalado na Av. Roberto Silveira-Área-Lote 07-Flamengo-Maricá/RJ, sob pena de multa e/ou apreensão.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c Lei Complementar nº153 de 27 de Dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 04 de abril de 2024.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6069

ORIGEM: Processo nº 0015352/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

CATARINA MARCH SAVINO DE MATTOS fica autuada pelo descumprimento da intimação nº 006066 datada de 31 de janeiro de 2024. Prazo de 15(quinze) dias, para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c Lei Complementar nº153 de 27 de Dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5219

ORIGEM: Processo nº 0013606/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

ADELIA DOS SANTOS fica notificada a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situado na Rua Sete-Quadra 14- Lote 14- Mari-nelandia-Cordeirinho-Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6496

ORIGEM: Processo nº 0012352/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Chamamento Público- Edital nº01/2022

DECISÃO:

JULIARA FRANCISCO DELFINO portadora do CPF nº 107.xxx.xxx-07, fica notificada para se manifestar a respeito do não pagamento da taxa de uso do solo público da estação de trabalho nº 01.11.07 no prazo de 10(dez) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c no Edital de Seleção de 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6499

ORIGEM: Processo nº 0012365/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Chamamento Público- Edital nº01/2022

DECISÃO:

LEILA BARBOZA CARVALHO portadora do CPF nº 116.xxx.xxx-93, fica notificada para se manifestar a respeito do não pagamento da taxa de uso do solo público, bem como da não utilização da estação de trabalho nº 01.11.12 no prazo de 10(dez) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c no Edital de Seleção de 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6500

ORIGEM: Processo nº 0012270/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Chamamento Público- Edital nº01/2022

DECISÃO:

ADILSON PAULO DE AZEVEDO JUNIOR portador do CPF nº 162.xxx.xxx-60, fica notificado para se manifestar a respeito do não pagamento da taxa de uso do solo público, bem como da não utilização da estação de trabalho nº 01.11.04 no prazo de 10(dez) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c no Edital de Seleção de 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6602

ORIGEM: Processo nº 0012302/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Chamamento Público- Edital nº01/2022

DECISÃO:

HELLEN GOMES DE LIMA portadora do CPF nº 091.xxx.xxx-60, fica notificada para se manifestar a respeito do não pagamento da taxa de uso do solo público, bem como da não utilização da estação de trabalho nº 01.11.06 no prazo de 10(dez) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c no Edital de Seleção de 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24457/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE QUE A ACORDANTE LHE PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A 8ª FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE MARICÁ - FLIM, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ATESTADO PELA SE-

CRETARIA REQUISITANTE ÀS FLS. 38/39, 97/98 E 128/129, DURANTE O PERÍODO DE 19/09/2023 A 01/10/2023, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24457/2023, GERANDO PARA ACORDANTE O DEVER DE REALIZAR A CONTRAPRESTAÇÃO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, CONFORME DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.

VALOR: R\$ 2.749.903,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1763/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº 4.320/64, O DECRETO MUNICIPAL

Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE

Nº Processo: 8067/2024

Endereço: ESTRADA 10, QD 4 , LT 109,M RINCÃO MIMOSO

Motivo: OBRA IRREGULAR NA ÁREA DO TABOAL DE ITOCAIA

Nº do Auto: 26480

Data da Lavratura: 27 DE MARÇO DE 2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS

Nº Processo: 8067/2024

Endereço: ESTRADA 10, QD 4 , LT 109,M RINCÃO MIMOSO

Motivo: OBRA EM ANDAMENTO SEM A DEVIDA LICENÇA

Nº do Auto: 26481

Data da Lavratura: 27 DE MARÇO DE 2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS

Nº Processo: 8067/2024

Endereço: ESTRADA 10, QD 4 , LT 109,M RINCÃO MIMOSO

Motivo: OCUPAR IMÓVEL SEM O NECESSÁRIO HABITE-SE

Nº do Auto: 26482

Data da Lavratura: 27 DE MARÇO 2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SEAI SOCIEDADE EXPLORACOES AGRICOLAS

Nº Processo: 14686/2018

Endereço: RUA SÃO JORGE , QD 79, LT 3,BAIRRO BARROCO

Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR A SER DEMOLIDA

Nº do Auto: 26483

Data da Lavratura: 02 DE BARIL DE 2024

Prazo para recurso: 05 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: PARCOM COMÉRCIO LTDA

Nº Processo: 11845/2020

Endereço: RUA JORGE FERNADES OLIVEIRA , QD 86, LT 17,BAIRRO JD,INTERLAGOS

Motivo: OBRA IREGULAR A SER DEMOLIDA POR VIA ADMISTRA-

TIVA
Nº do Auto: 26484
Data da Lavratura: 02 DE ABRIL DE 2024
Prazo para recurso: 05 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRUBUINTE
Nº Processo: 8503/2024
Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU ,BAIRRO JACARÓÁ
Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR
Nº do Auto: 26488
Data da Lavratura: 03 DE ABRIL DE 2024
Prazo para recurso: 15 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
Nº Processo: 8500/2024
Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU ,BAIRRO JACARÓÁ
Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR
Nº do Auto: 26487
Data da Lavratura: 03 DE ABRIL DE 2024
Prazo para recurso: 15 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 8497/2024
Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU ,BAIRRO JACARÓÁ
Motivo: OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR
Nº do Auto: 26486
Data da Lavratura: 03 DE ABRIL DE 2024
Prazo para recurso: 15 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: Sr RESPONSÁVEL
Nº Processo: 6523/2023
Endereço: RUA JAGUARÁ, AO ADO DO LOTE 136, LOTEAMENTO SERRAMAR DE ITAIPUAÇÚ
Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM PASSEIO PÚBLICO
Nº do Auto: 26489
Data da Lavratura: 03 DE ABRIL DE 2024
Prazo para recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário : PEDRA DO PILA IMOBILIÁRIA LTDA
Nº Processo: 4188/2024
Endereço: COND.RESIDENCIAL PEDRA DO VALE , RJ 114, UBATIBA
Motivo: CONSTRUÇÃO EM ÁREA NÃO AEDIFICANTI
Nº do Auto: 26485
Data da Lavratura: 03 DE ABRIL DE 2024
Prazo para recurso: 02 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
Nº Processo: 0005512/2024
Endereço: RUA ADEMIR PEIXE LOURENÇO, QD 37, LT 12, ARAÇATIBA
Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO EM FRENTE AO IMÓVEL

Nº do Auto: 1406
Data da Lavratura: 21/02/2024
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
Nº Processo: 0002071/2023
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, QD 454, LOTE 39, CASA 2, JD ATLANTICO LESTE
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 1387
Data da Lavratura: 13/03/2024
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome do Proprietário: JANE BARRETO T. RANGEL
Nº Processo: 0008719/2023
Endereço: RUA SILVINHA TELES, Nº 237, CASA 2, QUADRA 0, LOTE 162, JD NOVA METRÓPOLE, ITAPEBA
Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE Nº 1251 DE 05/12/2023
Nº do Auto: 1506
Data da Lavratura: 21/03/2024
Prazo para recurso: 10 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
Nº Processo: 0023967/2022
Endereço: RUA DOS GATURAMAS, QD Q, LOTE 1, LOTEAMENTO COLINAS MARICÁ, FLAMENGO
Motivo: REGULARIZAR SISTEMA DE ESGOTO (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO)
Nº do Auto: 1507
Data da Lavratura: 21/03/2024
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
Nº Processo: 0006113/2022
Endereço: RUA JOAQUIM ALVES FONTES, QD F, LOTE 2, LOTEAMENTO JD VERA CRUZ
Motivo: NÃO ATENDIMENTO INTIMAÇÃO Nº 63
Nº do Auto: 1350
Data da Lavratura: 21/03/2024
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: WLAMILTON EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Nº Processo: 0008650/2023
Endereço: RUA DAS GAIVOTAS, QD 6, LOTE 18, LOTEAMENTO JD VERA CRUZ, CENTRO
Nº do Auto: 1349
Data da Lavratura: 21/03/2024
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
Nº Processo: 0005515/2024
Endereço: RUA PREFEITO JOAQUIM MENDES, Nº 34, ARAÇATIBA
Motivo: CAIXA COLETORA DE ESGOTO COM ACESSO PARA ES-

COAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO PÁTIO
Nº do Auto: 1407
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
Nº Processo: 0003706/2024
Endereço: ESTRADA VELHA DO FAROL, QD 2, AUTODENOMINADO "LOTE 1, CASA 2", PONTA NEGRA
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 1373
Data da Lavratura: 07/02/2024
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
Nº Processo: 0016849/2022
Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, QD 572, LOTE 13, JD ATLANTICO OESTE
Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA FORA DOS LIMITES DA PROPRIEDADE
Nº do Auto: 1508
Data da Lavratura: 26/03/2024
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
Nº Processo: 0024686/2023
Endereço: RUA CECÍLIA GONÇALVES MATARUNA, Nº 7, CAXITO
Motivo: NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO Nº 1115 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
Nº do Auto: 1408
Data da Lavratura: 27/02/2024
Prazo para recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: ANA BEATRIZ MESQUITA DA CASTRO
Nº Processo: 0016317/2022
Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, 164, QD 572, LOTE 14A, CASA 03, JD ATLANTICO OESTE
Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 18583
Nº do Auto: 1552
Data da Lavratura: 26/03/2024
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
Nome do Proprietário: CARLOS ALBERTO DE BRITO TEIXEIRA
Nº Processo: 0004576/2020
Endereço: RUA CORA CORALINA, N 287, QD 571, LOTE 20, CASA 2, JD ATLANTICO OESTE
Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 159 / NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO IRREGULAR PARA VIA PÚBLICA
Nº do Auto: 1551
Data da Lavratura: 26/03/2024
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO
Nº Processo: 0008040/2024
Endereço: RUA DAS ORQUÍDEAS, QUADRA 573, LOTE 20, CASA

03 – JARDIM ATLANTICO OESTE - ITAIPUAÇU

Motivo: POSSIVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA FORA DOS LIMITES DA PROPRIEDADE

Nº do Auto: 1509

Data da Lavratura: 26/03/2024

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Jussara Nunes de Moraes

Nº Processo: 6511/2024

Endereço: Rua 3, qd 4, It 09, Estâncias de Maricá

Motivo: Obra sem licença

Nº do Auto: 23491

Data da Lavratura: 02/04/2024

Prazo para recurso: 2 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Luciano de Figueiredo Menezes

Nº Processo: 22467/2023

Endereço: Rua Antônio Eduardo, qd B, It 13, Parque Mumbuca

Motivo: Apresentar ART ou RRT do responsável técnico, apresentar documentação relativa as edificações existentes

Nº do Auto: 24765

Data da Lavratura: 27/02/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Luciano de Figueiredo Menezes

Nº Processo: 22467/2023

Endereço: Rua Antônio Eduardo, qd B, It 13, Parque Mumbuca

Motivo: Risco a segurança de operários, transeuntes e do patrimônio de terceiros

Nº do Auto: 24763

Data da Lavratura: 27/02/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Suely Rodrigues Horii

Nº Processo: 696/2019

Endereço: Rua do Ypê, qd B, It 03, Jardim Vera Cruz

Motivo: Descumprimento da notº 5735 e intº 21084

Nº do Auto: 25909

Data da Lavratura: 25/03/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 9102/2023

Endereço: Rua Rouxinol, It 07, qd H, Colinas de Maricá

Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa de obras

Nº do Auto: 25919

Data da Lavratura: 19/03/2024

Prazo para recurso: 15 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 9102/2023

Endereço: Rua Rouxinol, It 07, qd H, Colinas de Maricá

Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e placa de obras

Nº do Auto: 25920

Data da Lavratura: 19/03/2024

Prazo para recurso: 15 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 9102/2023

Endereço: Rua Rouxinol, It 07, qd H, Colinas de Maricá

Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras

Nº do Auto: 25922

Data da Lavratura: 25/03/2024

Prazo para recurso: 15 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 8486/2023

Endereço: Rua Manoel Antônio dos Santos, qd 07, It 24A 2, Boa Vista

Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obra, placa de obras

Nº do Auto: 25921

Data da Lavratura: 19/03/2024

Prazo para recurso: 11 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 1721/2023

Endereço: Rua Pedro José Alves, qd H, Lt 07, Flamengo

Motivo: Projeto aprovado e alvará de obras

Nº do Auto: 25923

Data da Lavratura: 25/03/2024

Prazo para recurso: 15 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Celina Maria Bittencourt Ferreira

Nº Processo: 6605/2024

Endereço: Rua Cel Bittencourt, qd 7, It 20, nº 302, Boa Vista, Centro

Motivo: Protocolar processo de legalização do acréscimo, a saber: piscina e anexo

Nº do Auto: 25100

Data da Lavratura: 12/03/2024

Prazo para recurso: 30 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Marcos Antônio Tavora Fortes

Nº Processo: 7622/2024

Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, qd 72, It 18, nº 466, Araçatiba

Motivo: Tomar ciência da análise do processo 574.740 no protocolo de Araçatiba

Nº do Auto: 21752

Data da Lavratura: 26/03/2024

Prazo para recurso: 15 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 921/2010

Endereço: Rua 01, qd 03, It 26, Condomínio Solar de Maricá I

Motivo: Por executar acréscimo sem licença e por não atendimento da notificação nº 10299

Nº do Auto: 25898

Data da Lavratura: 25/03/2024

Prazo para recurso: 2 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 9294/2014

Endereço: Rua das Tulipas, qd 49, It 1401, Parque Nanci

Motivo: Apresentar croqui com toda as metragens da construção existente para efeitos de cobrança de impostos com responsável técnico

Nº do Auto: 26401

Data da Lavratura: 25/03/2024

Prazo para recurso: 2 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte

Nº Processo: 9294/2014

Endereço: Rua das Tulipas, qd 49, It 1401, Parque Nanci

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

Nº do Auto: 26402

Data da Lavratura: 25/03/2024

Prazo para recurso: 15 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part LTDA

Nº Processo: 8081/2023

Endereço: Rua 106, qd 99, It 19, Jardim Interlagos

Motivo: Não cumprimento da not nº 20129 e int nº 20479

Nº do Auto: 26370

Data da Lavratura: 26/03/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part LTDA

Nº Processo: 8081/2023

Endereço: Rua 106, qd 99, It 19, Jardim Interlagos

Motivo: Construção irregular

Nº do Auto: 26377

Data da Lavratura: 26/03/2024

Prazo para recurso: 2 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part LTDA

Nº Processo: 8081/2023

Endereço: Rua 106, qd 99, It 19, Jardim Interlagos

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Nº do Auto: 26376

Data da Lavratura: 26/03/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part LTDA

Nº Processo: 8081/2023

Endereço: Rua 106, qd 99, It 19, Jardim Interlagos

Motivo: Por não ficar a vista a placa do responsável técnico e a documentação pertinente a obra

Nº do Auto: 26381

Data da Lavratura: 26/03/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz Carlos Quintino

Nº Processo: 540.998

Endereço: Cond. Fazenda Pilar, qd C, It 19

Motivo: Obra sem licença

Nº do Auto: 23489

Data da Lavratura: 01/04/2024

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Maria Madalena Rodrigues
 Nº Processo: 540.998
 Endereço: Cond. Fazenda Pilar, qd C, It 19
 Motivo: Obra sem licença
 Nº do Auto: 23490
 Data da Lavratura: 01/04/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Denerval Souto Marins
 Nº Processo: 556.589
 Endereço: Cond. Residencial. Três Reis II, It 71
 Motivo: Legalização de obra
 Nº do Auto: 26222
 Data da Lavratura: 01/04/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Walter Alves Martins Filho
 Nº Processo: 556.589
 Endereço: Cond. Residencial. Três Reis II, It 71
 Motivo: Legalização de obra
 Nº do Auto: 26221
 Data da Lavratura: 01/04/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Inácio Custodio de Souza Anisio
 Nº Processo: 540.522
 Endereço: Cond. Fazendinha do Retiro, 129
 Motivo: Obra sem licença
 Nº do Auto: 23487
 Data da Lavratura: 01/04/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jailson Pereira da Costa
 Nº Processo: 540.522
 Endereço: Cond. Fazendinha do Retiro, 129
 Motivo: Obra sem licença
 Nº do Auto: 23488
 Data da Lavratura: 01/04/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Serra shoes administradora de bens próprios
 Nº Processo: 564.698
 Endereço: Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, qd B, It 2-A, Parque Mumbuca
 Motivo: Construir acréscimo ao imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras
 Nº do Auto: 21755
 Data da Lavratura: 01/04/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Luiz André Furtado Barbosa
 Nº Processo: 564.698
 Endereço: Av. Ver. Francisco Sabino da Costa, qd B, It 2-A, Parque Mumbuca

Motivo: Por se responsabilizar por processo de legalização de acréscimo de imóvel e modificação de projeto aprovado
 Nº do Auto: 21756
 Data da Lavratura: 01/04/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: José Paulo Alvernaz de Araújo Goes
 Nº Processo: 572.361
 Endereço: Rua Luiz Alberto Ramos Machado, qd L, It 30, nº 369, Parque Eldorado
 Motivo: Construir acréscimo ao imóvel sem projeto aprovado e correspondente alvará de obras
 Nº do Auto: 21753
 Data da Lavratura: 27/03/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jailson Pereira da Costa
 Nº Processo: 572.361
 Endereço: Rua Luiz Alberto Ramos Machado, qd L, It 30, nº 369, Parque Eldorado
 Motivo: Por se responsabilizar por processo de legalização de acréscimo de imóvel e modificação de projeto aprovado
 Nº do Auto: 21754
 Data da Lavratura: 27/03/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2022
 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2023
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos materiais para esta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Item
 DATA, HORA E LOCAL: Dia 30/04/2024 às 11:00hs, na Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ .
 EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> email:administracao@marica.rj.leg.br
 Márcia Cristina Azevedo
 Pregoeira
 Matrícula: 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

AVISO DE REVOGAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 02/2024
 Processo Administrativo: Nº 16965/2023
 (compras.gov 90002/2024)
 O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:
 CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração Pública detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;
 REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 02/2024.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000320/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5154/2024.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ALPLAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE PLÁSTI-

COS LTDA. CNPJ: 11.053.762/0001-72.

OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.
 VALOR: R\$ 5.852,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
 EMPENHO N.º: 000320/2024.
 DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024.
 MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2024.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000321/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5152/2024.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 46.743.542/0001-55
 OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.
 VALOR: R\$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
 EMPENHO N.º: 000321/2024.
 DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024.
 MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2024.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DOS EMPENHOS N.º 000322 E 000323/2024, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5151/2024.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 27.039.914/0001-12
 OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.
 VALOR: R\$ 28.392,25 (Vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
 EMPENHO N.º: 000322/2024 E 323/2024.
 DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024.
 MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2024.
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
 Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000332/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5150/2024.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – DECLAN COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 36.433.077/0001-00.
 OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.
 VALOR: R\$ 41.768,50 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLO-
RAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
EMPENHO N.º: 000332/2024.
DATA DE EMISSÃO: 21/03/2024.
MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 77 de 08 de abril de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO DE AZEVEDO PIZZO, matrícula 677, a partir de 08/04/2024, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 08/04/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 029 DE 05 DE MARÇO DE 2024, Publicada no JOM de 05 de março de 2024. Edição Especial n.º 329 – página 17.

Em virtude de erro material;

Onde se lê: “Art.1º: Nomear Davi Gabriel Coehn Leite, matrícula nº 667...”.

Leia-se: Art.1º: Nomear Davi Gabriel Coehn Leite, matrícula nº 668...”.

Em 09 de abril de 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Ato de Credenciamento nº 004/2024

Companhia Maricá Alimentos S.A.

O Diretor Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. (BIOTEC) no uso de suas atribuições previstas em estatuto, vem neste Ato conforme Lei Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013 CREDENCIAR:

Aline Chagas da Silva, matrícula 1600058, Coordenadora, como tomadora de suprimento de fundos da Diretoria de Finanças na Companhia Maricá Alimentos S.A. referente ao exercício de 2024. devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 02 de abril de 2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor Presidente
Mat:1600110

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 001/2024, objeto da 001ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 16/01/2024.

Aos dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e trinta e três minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a primeira reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: A Vice-Presidente Daniela Vasconcellos Manhães; Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum e Secretária Administrativa, Rita Marins Monteiro; Viviane Maria de Souza Silva, Suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Janaina Cosmo da Silva, Titular e Emilio Carlos Quintanilha, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Sheila Silva, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Renato Legentil, Titular e Agripino Moura Guimarães, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Trabalho; Cristina Maria da Silva Firmino, Titular e Camila de Moraes Xavier, Suplente, ambos representantes do Instituto de Seguridade Social de Maricá, e os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Profissionais de Área – Criciane Lucia da Silva, Suplente, Represen-

tante Entidade Prestadoras de Serviço: Clayton Eduardo C. da Silva, Titular, representante da Cruz Vermelha Brasileira; Elaine Alves Teixeira, Titular, representante da Instituição NAIR; Maria Aparecida Siqueira Garcia, Titular, representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Instituição de Usuários do SUAS: Senhora Vanessa Malaquias, Suplente, representante da Instituição Movidade; Ana Maria Ferreira de Araújo, Titular, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Gilson Evaristo da Paixão, Titular, representante da Instituição da União das Associações de Moradores – NOVA; Moisés Antônio de Mello Abrão, Titular, representante do Sindicato SINEDUC e a convidada: Claudia da Secretaria de Educação, e os demais Conselheiros justificaram as faltas. A pauta constou dos seguintes itens:1) Abertura e considerações iniciais com a Vice-Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de 20/12/2023; 3) Expediente do dia: Ofícios enviados e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de Normas, Visitas e Finanças; 5 – Assuntos gerais. Primeiro item de pauta: Abertura e considerações - A Vice-Presidente que presidiu a reunião no lugar da Presidente que justificou sua falta, abriu a reunião cumprimentando e agradecendo à presença de todos, em primeiro lugar leu-se Ofício nº 001/2024, a respeito da troca do conselheiro senhor Antônio Carlos da Cunha pelo senhor Clayton Eduardo Castro da Silva, representando a Instituição Cruz Vermelha Brasileira para ciência e o mesmo se apresentou ao pleno. Segundo item de pauta: A pedido da Vice-Presidente foi feita a leitura da ata da reunião anterior do dia 20 de dezembro 2023 pela conselheira Camila de Moraes Xavier. Após a leitura o colegiado aprovou a ata por unanimidade, ficando só de fazer uma revisão, a Secretária Executiva irá fazer a correção. Terceiro item de pauta: Ofícios recebidos - Ofício que veio por e-mail do CMAS no dia 26/12/2023, referente a uma Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPIS - Sitio dos Idosos Casa Rosa Dutra, que conforme orientação do Ministério Público que cita no Art 9º da Lei 8742/9 (solicitação de inscrição no CMAS), informa o desejo em estar inscrito e solicita através deste o envio de informações acerca de documentos necessários para inscrição neste conselho. Of. GAB da Secretaria de Cultura nº004/2024, informa que estão cientes do calendário de reuniões ordinárias encaminhados referente ao ano de 2024 e indicamos a Sra. Joice de Cassia Monteiro do Carmo, como representante da Secretaria de Cultura para ser conselheira Suplente. Of. SMAS nº 2099/2023 da Secretaria de Assistência Social, informando sobre o Termo de Fomento da Instituição NAIR e da instituição Associação Pestalozzi de Maricá, em resposta ao Ofício nº198/2023 do CMAS - após leitura do mesmo, as conselheiras Maria Aparecida e Elaine enfatizaram que está faltando detalhes na resposta do ofício, e a Comissão de Normas ficou a ajudar a alinhar as duas instituições para solucionar este assunto, sanando o que é necessário. Ainda, na fala dos conselheiros Gilson, Moisés, Ana Maria Aparecida e Elaine mencionaram que as duas entidades são de grande importância para o município. Referente ao ajuste de contas da Empresa IPCEP, temos que cobrar da Secretaria de Assistência Social na questão 03 da resposta do ofício acima mencionado. O CMAS irá solicitar a OSC Avante documentação para verificação, no sentido de ajustar junto a este conselho para possível certificação. Ofício nº 1.911 da SMAS enviado dia 28/12/2023 ao CMAS, encaminhando o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro referente à Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal - Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do ano de 2022, conforme citado abaixo para apreciação e possível aprovação deste colegiado, tendo os itens: Demonstrativo Gestão Programa Bolsa Família- PBF, Demonstrativo Gestão/ SUAS, Demonstrativo Serviços e Programas, com prazo de finalização ao sistema de até 29/02/2023. Na fala da conselheira Janaina Cosmo da Comissão de Finanças do CMAS, informou que nas contas anteriores em que ela verificou informou que os balancetes estão corretos, se alguém quiser fazer uma análise, a pessoa pode se fazer uma comparação com os balancetes anteriores. O conselheiro Gilson expôs que é mais para um conhecimento aprendizagem do que técnico é se surgirem dúvidas se pergunta. Of. nº03 da Secretaria de Assentamentos Humanos enviado dia 12/01/2024, em resposta ao Ofício CMAS nº 142/2023, esclarecendo que a usuária tal, beneficiária do Programa de Locação Social, sobre processo tal, equipe técnica do serviço, realizou contato telefônico a referida, no qual foi informado ausência de busca por uma nova unidade habitacional e devido à alta temporada de festa de fim de ano, e carnaval nesta cidade. Ofícios enviados de

janeiro de 2024, foi encaminhado a todas as secretarias que fazem parte deste conselho o Calendário de Reunião Ordinária Mensal de 2024, sendo elas: Assistência Social, Educação, Saúde, Secretaria de P. Orçamento e Fazenda, Cultura, Habitação e Assentamentos Humanos, Direitos Humanos, Trabalho, ISSM - Instituto de Seguridade Social Maricá, como rege a Resolução nº100 do CNAS. OF CMAS nº 010/2024, solicitando a presença da servidora e tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social Senhora Rosane Azevedo para a reunião de Comissão de Finanças deste nobre conselho no dia 11/01/2024 às 14h na sala do CMAS, a reunião não aconteceu pois faltou um conselheiro, mais mesmo assim a conselheira Janaina Cosmo da Comissão de Finanças esteve presente, e em sua fala, enfatizou que este ofício é devido à dificuldade encontrada que só tem números, e que ela quer dar continuidade nesta comissão, mais precisava antes entender algumas questões, e que no momento, ela já tem por onde sanar algumas demandas referente a estas contas, e falou “Devemos solicitar sim estas contas, a prestação com dados sim, conforme o conselheiro Gilson falou, e resumir estas contas para uma melhor compreensão para nossa Comissão, e colocar o que nós precisamos, para tal assunto”. A conselheira Janaina, ajustou que eles já responderam, que infelizmente temos que sentar e analisar, ficaram de marcar e fazer um parecer para definir. OF CMAS nº 011/2024 para a Secretaria de Assistência Social, C/c: Coordenação de Proteção Social Básica - Catiúcia Raposo Pires, em resposta ao Of. GAB. SMAS nº 1.593/2023, onde solicitou a este conselho um reforço a solicitação da locação social de uma usuária que já é assistida pela Casa Mulher, ressaltamos que os membros da Comissão de Normas deste conselho, verificaram e para um melhor esclarecimento requisitou encaminhar ofícios as seguintes Secretarias: Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres e Secretaria de Habitação e Assentamentos, que em reunião Ordinária realizada no dia 20 de dezembro o CMAS, a Comissão de Normas fez a leitura das respostas dos ofícios recebidos das mesmas. Sendo assim estamos encaminhando os ofícios com as respostas obtidas para a Secretaria de Assistência Social para tais esclarecimentos. Portando nesta mesma reunião a conselheira da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, senhora Sely Cristina, fez uma fala sobre o mesmo assunto e esclareceu informando em plenária, que a situação chegou sim na Secretaria de Habitação, e a respeito do Aluguel Social da usuária, que a Secretaria de Habitação que ela mesma (Sely Cristina), fez contato com a usuária, que está com a conta aberta, que o valor já está na conta, e a usuária disse que esta época, é muito difícil, referindo aos meses de outubro e novembro, de conseguir casa, que ela a própria iria esperar chegar baixa temporada ou seja após março. Of. CMAS de nº 012/2024 para: Secretaria de Administração – JOM - Jornal Oficial Maricá, A/c: Setor de Imprensa, respeitosamente, solicitando que publique no JOM, a Resolução CMAS nº 001/2024 de 09 de janeiro de 2024, referente ao certificado definitivo da OSCs Viva Rio, faz o serviço do SAREM I, com sede endereço no Centro de Maricá. OF CMAS nº 13/2024 para: ECOS- Espaço e Cidadania e Oportunidades Sociais, A/c: Sr. Carlos, solicitando o nome de um representante desta Instituição para fazer parte deste nobre Conselho, no lugar do senhor Hugo César da Silva Salgado, o mesmo informou ao pleno que não faz mais parte desta Instituição. O conselheiro Gilson Paixão ressaltou que analisou toda documentação e que fez a leitura do relato da Comissão de Normas no dia 09/01/2024, conforme agendada e programada pela presidente do CMAS, foi entregue ao senhor Cléo, Diretor Técnico da Instituição Viva Rio, a Certificação do equipamento SAREM I, a cerimônia foi registrada, no gabinete do Secretário de Assistência Social, estando presente os conselheiros da Comissão de Normas do CMAS: Sr. Gilson Paixão, Sra. Luana Reis, a Presidente do CMAS, a Secretária Administrativa do CMAS Sra. Rita Monteiro. Leitura do relatório da Comissão de Normas que se reuniu no dia 08/12/2023, na sala do CMAS, às 10h, para analisar a documentação entregue ao CMAS das Instituições Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAZ e Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – UPES, intuito de obter certificação deste conselho. Na reunião estavam presentes os conselheiros: Gilson Evaristo da Paixão, Maria Aparecida Siqueira Garcia e Luana Reis Andrade, e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2022 do CMAS, que estabelece os parâmetros para a inscrição das entidades e OSCs, assim como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, e o art.9 da LOAS nº 87442/93 que es-

tabelece o funcionamento das Entidades e Organizações de Assistência Social. Foi analisada a documentação apresentada pelas entidades supracitadas, conforme relatado a seguir: OSCs Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAZ, que de acordo com a análise, a entidade não apresentou a ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, e o plano de ação anual que contemple as informações elencadas no art. 3º, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022. O “plano” apresentado se trata, na verdade, de uma apresentação da instituição, mas não contém o detalhamento do planejamento. Deste modo, faz-se necessário que a OSC apresente a documentação faltante para que a comissão proceda nova análise; OSCs Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – UPES, com base na análise da documentação apresentada pela OSC, não foi possível identificar a vinculação de suas atividades com a Política de Assistência Social. A comissão sugere uma reunião com o representante da instituição, a fim de receber esclarecimentos sobre as informações prestadas. Comissão de Visitas: Foi esclarecido que a comissão fez visitas sim, com a Presidente do CMAS junto com as conselheiras Sely Cristina, e a senhora Ana Maria, portanto não foi apresentado o relatório que ficou com a presidente, deverá ser apresentado na próxima reunião. Assuntos gerais: Na fala do conselheiro Moisés Abrão, que justificou a falta da conselheira Luana Reis, mas explicou que a mesma fez o seu dever de casa, colocou no grupo da comissão, e enfatizou alguns pontos que são interessantes para que ele passasse para a plenária, tais: 1. Reforçar que toda e qualquer certificação de projeto ou instituição tem que, obrigatoriamente, passar pela avaliação minuciosa da comissão de normas, que avalia a adequação; 2. Importante compreender que a instituição precisa atuar na área de assistência social, de acordo com a normativa vigente, como temos muitos representantes de outras políticas, acho que isso nem sempre fica claro, e por isso é fundamental que aconteça uma formação ou capacitação sobre a política de assistência. A Dra. Vânia de Vassouras foi cotada, mas acho essa demora preocupante. Assim, sendo Assistente Social da Educação Permanente do SUAS, e tendo formação acadêmica para isso, me coloco à disposição para fazer uma atividade nesse sentido; 3. A necessidade de avaliar a situação dos trabalhadores terceirizados da assistência, pois as instituições não têm certificação pelo CMAS. Seria bom ter informações da prefeitura quanto à situação e tomar providências cabíveis, pois os atrasos têm sido frequentes. Alguns ainda nem receberam rescisão da IPCEP. Tem ocorrido frequentemente trabalhadores que prestam serviço para secretaria de assistência social, com seus salários atrasados, na fala do conselheiro Gilson de se “formalizar um documento ou normativa para o Secretário de Assistência Social a respeito desta OSC, que não cumpre isto, e caso ele por algum motivo não, consiga sanar esta pendência, os conselheiros enviarem um comunicado, para a chefia dele, dizendo que a OSC não está cumprindo com as devidas obrigações, temos que listar os nomes destas pessoas e singelamente entregar lá para o Secretário comunicando que elas não vem cumprindo o que as pessoas precisam receber, que é os seus salários.” Ainda falou das atribuições referente a Secretária Executiva consta no Regimento Interno do CMAS, solicitando que a secretaria executiva do CMAS envie a ata em até três dias antes, e ofício para conhecimentos de todos antecipadamente, para que no dia não se perca tempo de estar verificando tudo isto, e a Comissão de Normas o dever e verificar se estar sendo cumprido ou não, e eu percebi que no dia da eleição aqui do certificado da Viva Rio a plenária estava lotada, falou das faltas constantes, e que no regimento três faltas consecutivas dos conselheiros devem comunicar o setor e solicitar troca, e várias outras coisas regimental, todos tem que ficar atento a isto. E a mesa diretora, também ter um olhar do que ela compete. E quando será entregue os crachás na fala do conselheiro Gilson, daremos uma espera de 10 dias para estas faltas de quem ainda não entregou as fotos para que seja solicitado a confecção. A Conselheira Vanessa Malaquias da Instituição Movidade, se apresentou para todos e falou de sua participação em outros conselhos na cidade, que é professora da rede do município de Maricá, falou de lideranças comunitárias em que faz parte, e estar em um conselho para ela hoje é muito importante. A reunião foi encerrada as 12h15min, Eu, Juliana Maria Araújo Brum, Secretária Executiva, assino esta ata com a Vice-Presidente que presidiu os trabalhos.

Maricá, 16 janeiro de 2024

Juliana Maria de Araujo Brum

Secretária Executiva

Daniela Vasconcellos Manhães

Vice-Presidente do CMAS

Ata nº 002/2024, objeto da 002ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 20/02/2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte e um minuto, na Casa dos Conselhos, deu-se início a Segunda Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: A Presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular, representante da Secretaria de Saúde; Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum e Secretária Administrativa Rita Marins Monteiro; Viviane Maria de Souza Silva, Titular e Luan Barroso da Cruz, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Assistência Social; Janaina Cosmo da Silva, Titular e Emilio Carlos Quintanilha, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Sheila Silva, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Renato Legentil da Costa, Titular, representante da Secretaria de Trabalho; Rosilene Alves da Silva, Titular, Secretaria de Cultura; Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Titular, representante da Secretaria de Direitos Humanos; Camila de Moraes Xavier, Suplente, representante do Instituto de Seguridade Social de Maricá, e os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Profissionais de Área – Luana Reis Andrade, Titular; Maria Cândida dos R. Mello Pimentel, Suplente; Lucilene Monteiro de Oliveira, Titular; Representante Entidade Prestadoras de Serviço: Maria Aparecida Siqueira Garcia de Carvalho, Titular, representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Erica dos Santos Menezes, Suplente, representante da OSC Espaço e Cidadania - ECOS; Instituição de Usuários do SUAS: Ana Maria Ferreira de Araújo, Suplente, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Moisés Antônio de Mello Abrão, Titular, representante do Sindicato SINEDUC e os seguintes convidados: Inez Costa e Viviane Ribeiro do Instituto de Pesquisa Darcy Ribeiro; Helen Silva Ferreira Rodrigues da OSC CADEVISG e Hélio Porto da UPES. Justificaram as faltas: Milene Lopes, Sely Cristina da Silva, Cristina Maria da Silva Firmino, Clayton Eduardo C. da Silva, Elaine Alves Teixeira e Gilson Evaristo da Paixão. A pauta constou dos seguintes itens: 1) Abertura e considerações iniciais da Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de 16/01/2024. 3) Expediente do dia: Ofícios enviados e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de Finanças – Possível aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira referente à Prestação de Contas do Financiamento do Governo Federal – SUAS 2022; 5- Comissão de Normas, Visitas e Programa de Transferência de Renda; 6 – Assuntos gerais. Primeiro item de pauta: Abertura e considerações da Presidente, abrindo a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Segundo item de pauta: A pedido da Presidente foi feita a leitura da ata da reunião anterior do dia 16 de janeiro 2024 pela Conselheira Camila de Moraes Xavier. Após a leitura o colegiado aprovou a ata por unanimidade, ficando só de fazer uma revisão. Terceiro item de pauta: Ofícios recebidos: Of. Gab. SMAS nº 0145/2024 ao CMAS informando a alteração dos conselheiros representantes da Secretaria de Assistência Social no CMAS Titular Viviane Maria de Souza Silva e Luan Barroso da Cruz, Suplente. Of. nº 075/2024 - Espaço e Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, assunto indicação do representante da ECOS indicando a Senhora Erika dos Santos Menezes para fazer parte do CMAS. Ofício enviado da SMAS em resposta ao ofício nº 018/2024, a respeito da Prestação de Contas para análise do segundo semestre de 2023, constando o balancete de verificação do terceiro e quarto trimestres de 2023, extratos das contas bancárias dos últimos meses e o orçamento impresso de 2023 da LOA, vale destacar que foi uma exigência da Comissão de Finanças. Recebemos um documento da Associação de Moradores de Jardim Jaconé - AMAJJ, solicitando ao CMAS informações a respeito da documentação necessária para renovação da Inscrição da mesma no CMAS. Of. Gab. SMAS nº 259/2024 solicitando informações referentes a instituição de longa permanência de idosos MEU LAR, tendo em vista possibilidades de a mesma estar inscrita nesse nobre Conselho, queremos saber se a instituição possui registro no CMAS, endereço de funcionamento, nome de registro do psicólogo responsável pela instituição de longa permanência de idosos ILPIS, dados de contato da ILPI. Of. SMAS nº 242/2024 encaminhando o comunicado PMM/SMAS nº 003/2024, referente ao Prazo de Inscrição e processo administrativo através do Decreto nº 158/2018. Of. PMM/SMAS nº 338/2024, com informações a respeito do Processo de Fomento das Instituições NAIR e Associação Pestalozzi de Maricá, referente ao ofício nº

022/2024 do CMAS, informando que foram realizadas reuniões com os representantes de ambos as instituições para comunicar das exigências nos autos dos processos respectivos pela Assessoria de Conformidade Processual – ACP da Prefeitura de Maricá a serem cumpridas no plano de trabalho anteriormente apresentados. Diante do exposto aguardam-se as retificações e informações pelas instituições para que se possa dar seguimentos nos procedimentos que assegurem o Fomento. Vale ressaltar que o ofício nº 022/2024 CMAS foi uma exigência da Comissão de Normas. Of nº 269/2024 SMAS - Serviço de Atendimento Especializado em Abordagem Social, encaminhando a Síntese Informativa do usuário Sr. Roberto Vicente, entendemos que a situação social por ele vivenciado necessita de ações conjuntas, assim vimos solicitar aos diversos setores que possam intervir nas suas respectivas responsabilidades para a garantia de direito e acesso as políticas públicas referentes a este cidadão Idoso e junto foi enviado um relatório do serviço com a síntese, entendemos que o relatório está bem resumido, muito bem informado a situação é que não se consegue um abrigamento por se tratar de ser um idoso. A presidente informou “que não é a vontade deste idoso, e um caso complicado que é o caso do conselho do idoso que têm que estar verificando esta situação, casos individualizados não se resolve aqui.” Ofícios enviados do CMAS - Ofício CMAS nº 15/2024 enviado a Secretaria de Assistência Social, informando que em reunião ordinária realizada no dia 20/12/2023, o pleno do CMAS, deliberou junto com as questões trazidas da comissão de normas, onde solicita a presença de uma pessoa e ou funcionário da Gestão, para uma explanação dos assuntos referentes ao Plano Municipal de Assistência Social, Criação da Lei Municipal de Assistência Social, aprovar a questão de Plano de Cargos carreiras e Salários dos funcionários que atuam nesta política, e esta reunião será no dia 20/02/2024 às 9h na Casa dos Conselhos, e encaminhamos a ata desta reunião para seu conhecimento. Ofício CMAS nº 16/2024 enviado para a Secretaria de Assistência Social, C/c: Coordenação de Proteção Social Básica - Catiúcia Raposo Pires, em resposta ao Of. GAB. SMAS nº 1.593/2023, onde solicitou a este conselho um reforço à solicitação da Locação Social de uma usúria que já foi realizada pela Casa Mulher, estamos encaminhando também para o seu conhecimento cópia do Ofício nº 003/2024 da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos de 12/01/2024. Ofício CMAS nº 17/2024, enviado ao Conselho Municipal de Álcool e Outras Drogas - COMAD, encaminhando o nome do representante do CMAS que fará parte do COMAD a partir da próxima gestão, que será a Senhora Vanessa Malaquias. Ofício CMAS nº 18/2024, enviado para a Secretaria de Assistência Social, C/c: Coordenação Executiva, solicitando os seguintes documentos a pedido da Comissão de Finanças do CMAS: O Balancete de Verificação Julho a dezembro 2023 em PDF e Excel (os dois últimos trimestres). Extratos das contas mensais dos últimos meses, não analisado pela comissão anterior e dos meses subsequentes até dezembro em PDF e Excel e Orçamento impresso de 2023 (LOA). Ofício CMAS nº 19/2024, enviado a Instituição Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante-Social, A/c: Talyta Sampaio, solicitando os seguintes documentos desta instituição de acordo com a normativa deste Conselho em anexo, e requisitando também os documentos do último chamamento público desta Instituição, cópia dos documentos do responsável legal da instituição. Ofício CMAS nº 020/2024, enviado a OSC - Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAZ, A/c: Responsável Legal da Instituição, solicitando os seguintes documentos desta Instituição de acordo com a análise e avaliação da Comissão de Normas deste Conselho: Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, Plano de Ação anual que contemple as informações elencadas no art. 3º inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022. O “plano” apresentado se trata, na verdade, de uma apresentação da instituição, mas não contém o detalhamento do planejamento. Deste modo, faz-se necessário que a OSC apresente a documentação faltante para que a comissão proceda nova análise para que possa concluir o parecer. Ofício CMAS nº 021/2024, enviado para a OSC Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – UPES, A/c: Responsável Legal da Instituição, comunicando que com base na análise da documentação apresentada por esta OSC, a Comissão de Normas deste Conselho, informa que não foi possível identificar a vinculação de suas atividades com a Política de Assistência Social, e solicita uma reunião com o representante da mesma, a fim de receber esclarecimentos sobre as informações prestadas, onde

seguimos os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2022 deste Conselho. Informou que a próxima reunião deste colegiado será no dia 20/02/2024 às 9h na Casa dos Conselhos. Ofício CMAS nº 022/2024, enviado a Secretaria de Assistência Social, comunicando que com base na análise da Comissão de Normas deste Conselho, solicitamos esclarecimentos a resposta enviada ao CMAS referente ao ofício 2099/2023, pois nos interessa como colegiado responsável pela fiscalização da política pública de Assistência Social no município de Maricá, saber quais são os pontos que estão pendentes por parte da Secretaria de Assistência Social, para o andamento dos processos referentes a concessão de Fomento de nº 2500/2023 (NAIR) e 3183/2023 (Pestalozzi). No ofício apresentado ao CMAS foram apontados apenas pendências por parte das instituições supracitadas, porém identificamos em reunião através da Comissão de Normas deste conselho, onde estiveram presentes as representações das instituições NAIR e Associação PESTALOZZI, que apresentaram o relatório ACP nº58/2023, através deste documento foram verificados diversos pontos que são de competência da Secretaria de Assistência Social, que geram empecilhos no andamento do processo de concessão de Fomento, naquilo que tange as pendências das instituições, as mesmas informaram que já estão trabalhando para sanar as exigências, de modo mais breve possível. Cabe ressaltar que as instituições estão trabalhando no limite e com risco de encerrar suas atividades assistenciais, devido à falta de recursos financeiros, logo deixarão de prestar, um serviço de relevância para o município de Maricá e já reconhecido por este conselho. Ofício CMAS nº 023/2024, enviado para a SAS, C/c: Coordenadora de Proteção Social Especial, que em resposta OF.GAB.nº 259/2024, gostaríamos de estar informando que a referida ILPI não está inscrita neste Conselho. Ofício CMAS nº 024/2024 enviado para a SAS, C/c: Coordenadora de Proteção Social Especial, em resposta ao OF.GAB SMAS. Nº 262/2024 de 01/02/2024, estamos enviando os matérias relacionados conforme solicitação. Ofício CMAS nº 025/2024, enviado para a SAS, C/c: Coordenador Executivo, solicitando que a Servidora Rosane Azevedo participar da reunião de Comissão de Finanças no dia 08/02/2024 às 14h. Ofício CMAS nº 026/2024, enviado para a SAS solicitando que a análise Financeira desta Secretaria, seja enviada mensal, para este nobre conselho, para análise da Comissão de Finanças do mesmo. Quarto item de pauta: Processo dos trabalhos da Comissão de Finanças - Aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira referente à Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – SUAS 2022: Demonstrativo Gestão PBF, Demonstrativo Gestão – SUAS e o Demonstrativo Serviços Programas e Projetos que veio através de Ofício Gab. SMAS de nº 1.911/2023, de 28/12/2023. A Conselheira Janaina Cosmo apresentou o relatório da Comissão de Finanças do CMAS, onde informou que houve a necessidade de se reunirem duas vezes para alguns assuntos pendentes nos dias 08/02 e 16/02 de 2024, e após análise dos dados apresentados no demonstrativo a Comissão de Finanças não encontrou irregularidade em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentam o setor público no preenchimento e confirmou a aprovação por parte da Comissão Permanente de Finanças do exercício de 2022, dos dados apresentados através das análises das prestações de contas e relatórios apresentados em 2022, desta forma sugerimos a aprovação por parte do CMAS (Conselheiros Janaina Cosmo e Gilson Evaristo da Paixão). A presidente colocou em aprovação e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Quinto item de pauta: A Comissão de Normas - Foi lido o ofício nº 022/2024 do CMAS, em que a própria comissão solicita resposta sobre o Fomento das Instituições NAIR e Associação Pestalozzi de Maricá e apresentado o esclarecimento através da SAS por meio do Of PMM/SMAS nº 338/2024 de 07/02/2024. O conselheiro Moises ressaltou então que o processo está parado por conta do Plano de trabalho e que o setor Jurídico da SAS se comprometeu em estar atuando neste assunto. Foi lido pela comissão Of CMAS nº 015/2024, onde a comissão de normas solicita a presença de uma pessoa e ou funcionário da Gestão, para uma explanação dos assuntos referentes ao Plano municipal, de Assistência Social, Criação da Lei Municipal de Assistência Social, aprovar a questão de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos funcionários que atuam nesta política. A Secretaria encaminhou o servidor e jurídico, senhor Fábio Pavie, sobre o plano de cargo, do diálogo que estar por vim, as respostas não estão completas, por partir do Plano Municipal que se tem prazo, e diversas das coisas que citamos, aqui são

prazos que já foram até expirados e o PPS não, que vai até 2024 e mais uma vez a comissão de normas sugeriu em enviar um novo ofício para que alguém da gestão da SMAS, estar respondendo sobre o Plano Municipal de Assistência Social que foi aprovado em conferência a que pé que ele está. “Tem coisas que se passaram, e não foram cumpridas, estamos acompanhando e 2024, está aí e o que será feito em 2024 até para nós conselheiros estar acompanhando”. O senhor Fábio informou que a respeito do Plano, ele mesmo não tem conhecimento, se falou em uma minuta do projeto de lei, apresenta ao governo, eles analisam, e encaminham uma mensagem, acompanhando este projeto de Lei e a Câmara e a Câmara transforma, coloca para votação, até chegar de volta ao prefeito para sancionar porem são questões que o diálogo com a sociedade civil é muito importante, e talvez o SUAS, vocês tem que se mobilizar para criar representante ou seja o porta voz do SUAS porque são eles que irão à Câmara reivindicar os seus direitos. Precisamos de um diálogo com o Secretário. Sexto item: Assuntos gerais: O senhor Hélio Porto se apresentou para a plenária explicando a respeito da OSC Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – UPES, que de acordo com ofício em que a Comissão de Normas do conselho solicitou que envia-se a mesma que foi que com base na análise da documentação apresentada por esta OSC, a Comissão de Normas deste nobre Conselho, informou, que não foi possível identificar a vinculação de suas atividades com a Política de Assistência Social, e solicita uma reunião com o representante da mesma, a fim de receber esclarecimentos sobre as informações prestadas, onde seguimos os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2022, deste Conselho. Outrossim informamos que a próxima reunião deste colegiado será no dia 20/02/2024, às 9h, na Casa dos Conselhos, o mesmo fez uma explanação a respeito desta Instituição, para que todos tivessem um esclarecimento, e sendo assim foi deliberado que o mesmo, trouxesse um plano de ação mais detalhado, uma coisa mais específica, e mais clara, para que a comissão de normas proceda, na verificação para que a certificação da instituição seja aprovada por todos. A presidente solicitou a apresentação da OSC- Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAZ, que é também foi uma solicitação da Comissão de Normas, senhora Carla Lima, se apresentou para todos da plenária, falou do projeto que é de pessoas idosas, falou das linhas de cuidados com este público, das consultas, os acolhimentos, atendimentos online e etc e as exigências da Comissão de Normas foram Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, Plano de Ação anual que contemple as informações elencadas no art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa nº 001/2022. O “plano” apresentado se trata, na verdade, de uma apresentação da instituição, mas não contém o detalhamento do planejamento, e deste modo, faz-se necessário que a OSC apresente a documentação faltante para que a comissão proceda nova análise e concluir o parecer, a conselheira Luana Reis desta comissão informou que não tem o modelo para o plano de ação, mais dentro da normativa tem todos os itens que se precisa é só seguir que foi enviado por e-mail também, e o quanto antes agilizar esta documentação é melhor. A senhora Carla fez um convite para todos do CMAS de se marcar uma apresentação formal para os cuidadores e cuidadores para que eles conheçam. A presidente explicou e informou sobre as instituições de longa permanência de idosos ILPIS, junto com o jurídico da SMAS da participação da reunião junto ao MP, onde estiveram presente a Secretaria de Saúde, a Secretaria para Terceira Idade, e a Secretaria de Assistência Social, estiveram três promotores e o assunto principal, foi aquisição da instituição de longa permanência de idosos ILPIS casa Rosa Dutra, esta casa está interdita, o Ministério Público já determinou e aguarda uma liminar, imagino que deve ser a intervenção desta casa, e em principio a Secretaria de Assistência Social, o corpo politicamente municipal foi dividir as atribuições do SUAS, com outra Secretaria da Política da Terceira Idade, na estrutura organizacional que é uma lei complementar tem lá as atribuições da políticas para terceira Idade, dentre elas a criação das instituições de longa permanência de idosos ILPIS, e está para ser aberto uma nova instituição por conta da demanda e pela impossibilidade e nos enquanto conselho, precisamos ter essas informações o CMAS através desta questão das instituições de longa permanência de idosos ILPIS deliberou que em cima da tipificação da assistência social possamos, podemos formular pareceres inclusive que chegue ao conhecimento do Ministério Público, na fala do conselheiro Moises, precisamos ter pareceres e a comissão de

normas ficou de estar pensando sobre esta questão. Deliberou se de solicitar quantitativos a secretaria de assistência social, solicitar a secretaria da terceira Idade, a questão da formação do conselho da pessoa idosa, trazer representante aqui na próxima reunião. A presidente solicitou ao pleno por dificuldade da comissão de Finanças, o conselheiro Luan Barroso, de estar fazendo parte da comissão de Finanças no Lugar da Senhora Ana Miguez, já que a mesma, não comparece as reuniões deste colegiado, pedir substituição de outro conselheiro/ suplente a Secretaria de Assentamentos Humanos. A presidente falou da capacitação de Conselheiros poderá ser administrado pela conselheira Luana Reis, só ela agendar o dia a hora e informar. A presidente do CMDCA Senhora Silvia Cantuária deu uma informação a respeito que no período do carnaval tivemos umas denúncias de abusos sexual por dia, de criança e adolescente por dia estatisticamente comprovada acompanhadas pelos Conselhos Tutelares, hospital e por sistema de garantia de direitos, por conta desta situação o CMDCA, esta requisitando políticas públicas do município ou seja a prefeitura de Maricá junto com o núcleo de prevenção a violência da Secretaria de Saúde, e nos agilizaremos a abertura do equipamento de atendimento de criança e adolescente com violência não dar mais e por conta disso todos estão convidados e a presidente deste conselho para estar presente. A reunião foi encerrada às 12h17min. Eu, Juliana Maria Araújo Brum, Secretária Executiva, assino está ata com a Presidente que presidiu os trabalhos.

Maricá, 20 fevereiro de 2024.

Juliana Maria de Araujo Brum

Secretária Executiva

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 071 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 010 – Comissão de Sindicância, de 04 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o ocorrido de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0020149/2023.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 235, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 235 de 19 de outubro de 2023, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0020149/2023 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 08 de abril de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 2.839,98

Empresa: VICTER COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 02.923.493/0001-67

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 25, nº: 50, loja 06, Ponta

Grossa, Maricá – RJ, CEP: 24.914-440

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1461 de 12/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1461/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 2.130,75

Empresa: FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.191.550/0001-59

Endereço: Rua Carolina Bezerra nº 52, loja 01, Bairro Praia de Itaoca – Município de Itapemirim/ES, Cep: 29.330-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1461 de 12/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1461/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 26.178,90

Empresa: RC RAMOS COMERCIO LTDA – EPP

CNPJ: 07.048.323/0001-02

Endereço: Avenida Doutor Laerte Vieira Gonçalves, nº 2.083, Santa Mônica, no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.408-176

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1461 de 12/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1461/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 726,00

Empresa: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI

CNPJ: 13.759.849/0001-95

Endereço: Rua Alice Garcia Vega, nº 172, térreo, Itaberaba, São Paulo – SP, Cep: 02737-050

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1462 de 14/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1462/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 47.256,00

Empresa: RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 16.813.260/0001-16

Endereço: Rua Maranguape, nº 379, Santo Antônio, Duque de Caxias, RJ, Cep: 25233-050

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1461 de 12/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1461/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 87.740,08

Empresa: ANA CS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.800.925/0001-82

Endereço: Rua Dante, nº 63,1, São João Batista – Volta Redonda - RJ, CEP: 27.285-105

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1461 de 12/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1461/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 12.758,28

Empresa: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.039.914/0001-12

Endereço: Rua Marques de Caxias, nº: 271, Centro, Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.030-050

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1461 de 12/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1461/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 18.064,34

Empresa: WAGNER EVARISTO DOS SANTOS

CNPJ: 27.963.794/0001-45

Endereço: Rua Adilson oliveira, 10 Madressilva – Saquarema/RJ, Cep: 28.995-430

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1461 de 12/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1461/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 15.023,58

Empresa: JM GOL COMÉRCIO REPRESETAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.371.075/0001-02

Endereço: Rua Maria Inez Machado Melchior, nº: 268, Santa Clara, Barra Mansa – Rio de Janeiro, CEP: 27.340-230

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1461 de 12/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1461/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 14.388,00

Empresa: PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI

CNPJ: 42.199.505/0001-77

Endereço: Rua Doutor Nunes, nº 82 - Olaria - Rio De Janeiro, Cep: 21.021-370

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1461 de 12/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1461/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 8.517,30

Empresa: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL LTDA

CNPJ: 49.464.439/0001-64

Endereço: Rua Conrado Kohls nº 90 , Agua Verde, Blumenau, SC CEP: 89037-425

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1461 de 12/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1461/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12965/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO.

Vigência: 01/06/2024

Valor Total: R\$ 2.510,73

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Endereço: Avenida Bias Fortes, nº 405, Vila De Lourdes, Curvelo-MG, Cep: 35796-489

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1462 de 14/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1462/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12965/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO.

Vigência: 01/06/2024

Valor Total: R\$ 57.662,97

Empresa: GREGÓRIO'S COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 14.700.761/0001-60

Endereço: Rua São João do Paraíso, 422, Sala 2- Bairro Jardim Imperador, São Paulo, Cep: 03934-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1462 de 14/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1462/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12965/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO.

Vigência: 01/06/2024

Valor Total: R\$ 303.337,34

Empresa: PRISMA COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.926.250/0001-76

Endereço: Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 2, Sala 521, Jacarepaguá, Rio De Janeiro, Cep: 22.775-044

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1462 de 14/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1462/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12965/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO.

Vigência: 01/06/2024

Valor Total: R\$ 25.248,67

Empresa: SMR DECORACOES LTDA

CNPJ: 29.125.105/0001-59

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 282, Lj – 27 C. Manaus/AM, Cep: 69.054-040

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1463 de 16/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1463/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12965/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO.

Vigência: 01/06/2024

Valor Total: R\$ 53.465,00

Empresa: SMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 29.471.561/0001-50

Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 167 – Centro – Niterói/ RJ,

Cep: 24.020-108

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1462 de 14/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1462/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12965/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO.

Vigência: 01/06/2024

Valor Total: R\$ 169.191,20

Empresa: VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL

CNPJ: 31.952.323/0001-09

Endereço: Rua Noronha Torreção, nº 24, Sala 1609 – Santa Rosa – Niterói – RJ, Cep: 24.240-181

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1462 de 14/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1462/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 14024/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO.

Vigência: 19/06/2024

Valor Total: R\$ 39.995,60

Empresa: COSTAMAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.432.564/0001-78

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral – nº 290 – Nossa Senhora de Nazareth – Lote 33- Engenho Velho – Araruama – RJ, Cep: 28970-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1465 de 21/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 14024/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO.

Vigência: 14/06/2024

Valor Total: R\$ 16.140,06

Empresa: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 09.432.564/0001-78

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral – nº 290 – Nossa Senhora de Nazareth – Lote 33- Engenho Velho – Araruama – RJ, Cep: 28970-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 14647 de 19/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabriely Teixeira

Assistente III

Mat: 3.300.235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 14024/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO.

Vigência: 14/06/2024

Valor Total: R\$ 9.939,64

Empresa: D M P DE A RODRIGUES – COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ: 24.083.086/0001-21

Endereço: Rua 22, nº 431, Qd. H-10, Lt. 24, BOX A-37, Setor Oeste, Goiânia/ GO, Cep: 74120-130

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1464 de 19/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1464/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 14024/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO.

Vigência: 19/06/2024

Valor Total: R\$ 31.315,20

Empresa: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ: 27.390.535/0001-72

Endereço: Rua 64, Nº 135, Quadra B28, Lote 16, sala 07- Jardim Goiás – Goiânia- GO, Cep: 74.810-310

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1465 de 21/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 14024/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO.

Vigência: 14/06/2024

Valor Total: R\$ 31.304,56

Empresa: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 43.684.445/0001-40

Endereço: Quadra SHCS CR 516, BLOCO B, Nº69, PAVMTO 1 PARTE C 0360 – Asa Sul – Brasília- DF, Cep: 70.381-525

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1464 de 19/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1464/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 14024/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO.

Vigência: 15/06/2024

Valor Total: R\$ 14.499,06

Empresa: DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP

CNPJ: 92.823.764/0001-03

Endereço: Av. 21 de Abril, 51, Centro – Barão de Cotegipe RS, Cep: 99.740-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1464 de 19/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1464/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 17109/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

Vigência: 19/06/2024

Valor Total: R\$ 7.200,00

Empresa: EXTINORPI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.169.439/0001-12

Endereço: Rodovia BR 153 KM 45 – Rua A, Parque Industrial Lote 9, Galpão 02 Água das Bicas em Santo Antônio da Platina - PR, Cep: 86.430-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1465 de 21/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 17109/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

Vigência: 19/06/2024

Valor Total: R\$ 19.679,00

Empresa: CANAÃ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA – ME

CNPJ: 07.271.776/0001-95

Endereço: Rua Dona Zelita, nº 393, Praia de Mauá, Magé – RJ, Cep: 25.930-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1465 de 21/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1465/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Gabrielle Fernandes

Gerente órgão Gerenciador – Femar

Mat: 3.300.028

Maricá, 08 de abril de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
1162/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS
6330/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MODULARES HABITACIONAIS PARA INSTALAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.
10782/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
13579/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E COLETORES PARA COLETA SELETIVA.
14096/2023	AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CONTRATO DE GESTÃO)

16046/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPANSÃO E SOLUÇÕES DE REDE.
19999/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO).
24522/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE GESTÃO.

Maricá, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5393/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto nº 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS, adjudicado em favor da empresa GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 31.781.330/0001-95, que logrou êxito no item 1, no valor de R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais).

Maricá, 08 de abril de 2024.

Fábio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e

Desenvolvimento Institucional

Mat. 3.300.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5393/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto nº 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS, adjudicado em favor da empresa GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 31.781.330/0001-95, que logrou êxito no item 1, no valor de R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais).

Maricá, 08 de abril de 2024.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Geral

Mat. 3.300.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19212/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 10.024/19 e na Lei Federal nº. 8.666/93, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº. 158/2018, que tem por objeto a contratação de serviço de outsourcing de impressão/cópia com fornecimento de toner monocromática, toner colorida e reposição de peças, adjudicado em favor das empresas RRT INFORMARTICA E TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ 31.978.612/0001-87, que logrou êxito no lote 1, no valor de R\$ 121.032,00 (cento e vinte e um mil e trinta e dois reais), e E LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 10.290.263/0001-36, que logrou êxito no lote 2, no valor de R\$ 44.136,00 (quarenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais).

Maricá, 08 de abril de 2024.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

PORTARIA Nº. 73, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, NILTON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 3.300.334, com validade a partir de 03/04/2024, do emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 03/04/2024

Maricá, 03 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 74, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ELIAS MARCOS PAGANI JUNIOR, matrícula nº 3.300.318, com validade a partir de 04/04/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 04/04/2024

Maricá, 04 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 75, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCOS PEREIRA DO CARMO, matrícula nº 3.300.428, com validade a partir de 04/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/04/2024.

Maricá, 04 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 76, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JORGE MARCIO FREITAS LOBO, matrícula nº 3.300.429, com validade a partir de 05/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/04/2024.

Maricá, 05 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 77, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DARCILEA RODRIGUES DE SOUZA FOLENA, matrícula nº 3.300.430, com validade a partir de 08/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2024.

Maricá, 08 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 78, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JULIANA MACHADO NOBRE, matrícula nº 3.300.431, com validade a partir de 08/04/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da ASSESSORIA JURIDICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/04/2024.

Maricá, 08 de Abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 140, de 07 de julho de 2023, para substituir o servidor José Alves Bonfim Goes - Matrícula nº 3.300.076 pelo servidor Gabriel Vieira Noronha, matrícula nº 3.300.236, passando o Comitê de Planejamento Estratégico Institucional da FEMAR a ser composta da seguinte forma:

REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL

Amanda Monteiro Machado Marques, matrícula nº 3.300.314 - Presidente

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Patrícia dos Reis Villela Rego – Matrícula nº 3.300.214

REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Raphael Silveira Constantino - Matrícula nº 3.300.036

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Cynthia da Silva Komatsu - Matrícula nº 3.300.210

REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

Claudia Maria do Amaral - Matrícula nº 3.300.198

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Gabriel Vieira Noronha, matrícula nº 3.300.236

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 140, de 07 de julho de 2023 e nº 71/2024 de 04 de abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula:3.300.000

PORTARIA Nº. 80 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATOS NORMATIVOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 186, de 30 de outubro de 2023 para substituir a servidora Luiza Maria Ravache Sobreira – Matrícula nº 3.300.155 pelo servidor Pedro Ofredi Gonçalves, matrícula nº 3.300.385, passando a Comissão Permanente de Atos Normativos da FEMAR a ser composta da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURIDICA

Clarissa Sanglard Hisse – Matrícula nº 3.300.156;

Luciana da Silva Alcantara – Matrícula nº 3.300.180;

Paula Teles de Aquino, matrícula nº 3.300.068

REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL

Thiago de Oliveira Alochio – Matrícula nº 3.300.277;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

Naira Sumara do Carmo Freitas – Matrícula nº 3.300.313;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Tatiane de Fatima Maciel de Nantes – Matrícula nº 3.300.327

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pedro Ofredi Gonçalves, matrícula nº 3.300.385;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Leandro Bastos – Matrícula nº 3.300.162;

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Renata da Silva Santos - Matrícula nº 3.300.081

REPRESENTANTE DO CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

Natascha Maria da Rocha Brum, matrícula nº 3.300.060

Art. 2º. A Comissão terá funcionamento em caráter permanente e está vinculada administrativamente ao Conselho Executivo da FEMAR.

Art. 3º. A função de Presidente da Comissão será exercida por Clarissa Sanglard Hisse – Matrícula nº 3.300.156.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2024, revogando as Portarias nº 186, de 30 de outubro de 2023 e nº 72/2024 de 04 de abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

MAT: 3.300.000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 26/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2023;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ Nº 14.893.777/0001-37;

DO OBJETO: HOMOLOGAR O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023;

VALOR: R\$89.904,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUATRO REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024;

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

EXTRATO Nº 27/2024

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: PAGAMENTO DE DIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 079/2024

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E OS CONSELHEIROS GLAUCO DA SILVA BEZERRA, CPF: 072.***.***.**, RICARDO SOARES TEIXEIRA, CPF: 013.***.***.**, ANDERSON MARTINS DE JESUS, CPF: 113.***.***.**, DOUGLAS FERNANDES, CPF: 028.***.***.**, VICIUS MORO DA MATA, CPF: 083.***.***.** E MARCUS VINICIUS SOUZA DA SILVEIRA, CPF: 111.***.***.**,

DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA OS CONSELHEIROS QUE IRÃO PARTICIPAR DO 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONSELHEIROS PREVIDENCIÁRIOS E GESTORES PÚBLICOS, REALIZADO PELA ANEPREM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS;

VALOR: R\$ 23.710,80 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 1º E 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 86/2001 E ANEXOS I E II DO DECRETO

042/2009, CUJOS VALORES FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO 1.263/2023;
 DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
 MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2024.
 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
 JANETE CELANO VALLADÃO
 PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº35/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, DARCILÉA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 500531, com validade a partir de 05.04.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CSET de CHEFE DE SETOR, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.04.2024.

Maricá, 05 de abril de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº36/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADENIZIO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 500073, com validade a partir de 05.04.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CSER de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.04.2024.

Maricá, 05 de abril de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

PORTARIA Nº 09 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 71/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16433/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 71/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 71/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 33/2020 da Prefeitura Municipal de Maricá (referente ao processo administrativo nº 22119/2019, através do Pregão Presencial nº 09/2020).

1. ROBERTA TATIANA CORREA – Matrícula nº. 500.395

2. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula nº. 500.141

3. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula nº. 500.136

SUPLENTE: ALINE COSTA SOARES – Matrícula nº. 500.527

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Publique-se!

Maricá, em 04 de abril de 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 200/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23668/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 200/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 200/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO, MONITORAMENTO INTELIGENTE COM INSTALAÇÃO DE CESTOS DE RETENÇÃO DE DETRITO, BEM COMO SENSORES VOLUMÉTRICOS E MANUTENÇÃO DE CAIXA RALO, INCLUINDO A RETIRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADOS NESTES CESTOS, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº02/2020.

1. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula nº. 500.136

2. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula nº. 500.141

3. ALINE COSTA SOARES – Matrícula nº. 500.527

SUPLENTE: RICARDO DE SOUZA COELHO – Matrícula nº. 500.179

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Publique-se!

Maricá, em 04 de abril de 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 11 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 42/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23035/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 42/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 42/2020, cujo objeto é o LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GILBERTO CARVALHO, Nº 0, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, INOÃ - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 112572, DESTINANDO-SE A IMPLANTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESTOQUE DE MATERIAL DA DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

4. ROBERTA TATIANA CORREA – Matrícula nº. 500.395

5. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula nº. 500.141

6. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula nº. 500.136

SUPLENTE: ALINE COSTA SOARES – Matrícula nº. 500.527

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Publique-se!

Maricá, em 04 de abril de 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 12 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 135/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13847/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 135/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 135/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL E ROÇADA COSTAL EM ÁREAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme Pregão Presencial nº 25/2022.

1. ALINE COSTA SOARES – Matrícula nº. 500.527

2. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula nº. 500.141

3. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula nº. 500.136

SUPLENTE: THAYLOR ROSA FERREIRA – Matrícula nº. 500.564

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Publique-se!

Maricá, em 04 de abril de 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 232/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 232/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 232/2023, cujo objeto é o objeto LOCAÇÃO DE GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE BASE OPERACIONAL, LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, N.º 0, VALE ESPERANÇA, INOÃ, LOTE 45, QUADRA 03, MARICÁ/RJ – SOB A MATRÍCULA Nº 60.434.

4. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula nº. 500.534

5. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula nº. 500.248

6. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula nº. 500.141

SUPLENTE: ANDRÉ DA SILVA LIMA – Matrícula nº. 500.357

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Publique-se!

Maricá, em 04 de abril de 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 93/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023).

VALOR: R\$ 2.874,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERA-

CÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 268/2024;
 DATA DE ASSINATURA: 19/03/2024
 MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2024.
 JORGE HELENO DA SILVA PINTO
 DIRETOR INTERINO OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 73, DE 19 MARÇO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 73/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2024.

O DIRETOR INTERINO OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 73/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 73/2024, cujo objeto é CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 93/2023 (Processo Administrativo n.º 912/2023, através do Pregão Presencial n.º 24/2023).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA Nº 500.036
 2. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – MATRÍCULA Nº 500.538
 3. DIEGO SOARES DE ABREU – MATRÍCULA Nº 500.288
- SUPLENTE: CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT – MATRÍCULA Nº 500.238

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/03/2024

Publique-se.

Maricá, 19 de março de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR INTERINO OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5045/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR DE GERADORES (200 E 750 KVA) E SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – RJ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12632/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023).

VALOR: R\$ 1.480.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 273/2024; 274/2024; 275/2024;

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024

MARICÁ, 21 DE MARÇO DE 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 76/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5045/2024;

O DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR,

no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 76/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 76/2024, cujo objeto é o objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOR DE GERADORES (200 E 750 KVA) E SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – RJ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 141/2023 (Processo Administrativo n.º 12632/2023, através do Pregão Presencial n.º 57/2023).

1. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT – MATRÍCULA Nº 500.238
2. LEANDRO BRITES DA COSTA – MATRÍCULA Nº 500.077
3. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 500.078

SUPLENTE: RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA Nº 500.036

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/03/2024.

Publique-se.

Maricá, 21 de março de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4363/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GALERIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19408/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023).

VALOR: R\$ 3.557.500,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 304/2024

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2024

MARICÁ, 26 DE MARÇO DE 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 80/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4363/2024;

O DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 80/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 80/2024, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GALERIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 78/2023 (referente ao Processo Administrativo n.º 19408/2022, através do Pregão Presencial n.º 18/2023).

1. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT - MATRICULA Nº 500.238
2. LEANDRO BRITES DA COSTA – MATRÍCULA Nº 500.077
3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA Nº 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – MATRÍCULA Nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/03/2024.

Publique-se.

Maricá, 26 de março de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6702/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023).

VALOR: R\$ 151,20 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 305/2024;

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 82, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 82/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6702/2024;

O DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 82/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 82/2024, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LEVES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 95/2023 (referente ao Processo Administrativo n.º 912/2023, através do Pregão Presencial n.º 24/2023).

1. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT - MATRICULA Nº 500.238
2. LEANDRO BRITES DA COSTA – MATRÍCULA Nº 500.077
3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA Nº 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – MATRÍCULA Nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/03/2024.

Publique-se.

Maricá, 27 de março de 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 21/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25660/2023;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO N.º 21/2024, PARA CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	PREGO DE AÇO COM CABEÇA, N.º 19X36	KG	NEWFIX	2.267	R\$ 10,53	R\$ 23.871,51

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	PREGO DE AÇO COM CABEÇA, N.º 19X36	KG	NEWFIX	2.266	R\$ 10,53	R\$ 23.860,98

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 21/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2024.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL INTERINO DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA N.º 06 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 260/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6191/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 260/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 260/2022, cujo objeto é CONTRATO DE EXECUÇÃO DE USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, o Edital de Licitação modalidade Pregão presencial 40/2022.

1. ANDRE LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula n.º 500.047

2. HARRISON GOMES DA SILVA – Matrícula n.º 500.033

3. WELLINGTON CHAVÃO DE MOURA – Matrícula n.º 500.028

SUPLENTE: KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO - Matrícula n.º 500.354

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/04/2024.

Publique-se!

Maricá, em 03 de abril de 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 07 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 220/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9682/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 220/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 220/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL – TAPA BURACO, mediante a Pregão Presencial n.º 35/2023.

4. ANDRE LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula n.º 500.047

5. KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO - Matrícula n.º 500.354

6. WELLINGTON CHAVÃO DE MOURA – Matrícula n.º 500.028

SUPLENTE: HARRISON GOMES DA SILVA – Matrícula n.º 500.033

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/04/2024.

Publique-se!

Maricá, em 03 de abril de 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 08 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 162/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24841/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em ob-

servância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 162/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 162/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS/TRAFFIC CALMING E ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, Edital de Licitação modalidade Concorrência Pública 03/2023.

7. KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO - Matrícula n.º 500.354

8. ANDRE LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula n.º 500.047

9. WELLINGTON CHAVÃO DE MOURA – Matrícula n.º 500.028

SUPLENTE: MICHEL JORGE DOS S. PAZ – Matrícula n.º 500.253

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/04/2024.

Publique-se!

Maricá, em 03 de abril de 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, PARA O DIA 08/04/2024 AO CONTRATO N.º 081/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5412/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106, ALTURA DO KM 13 - INOÁ, MARICÁ - RJ. PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PROCEC ENGENHARIA S.A MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

ERRATA DA PORTARIA 39, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177/2023.

PROCESSO: 177/2023

CONTRATO: 39/2024

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CONSTRU-GARDEN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, EDIÇÃO N.º 1554, ÀS FLS 35.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA N.º 39, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.”

“Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/01/2024.”

“Maricá, 23 de janeiro de 2024.”

LEIA-SE:

“PORTARIA N.º 39, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.”

“Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2024.”

“Maricá, 01 de fevereiro de 2024.”

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2024 - SRP

Processo Administrativo n.º 24650/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de Artefatos de Concreto, tem sua data de realização do certame marcada para: 26/04/2024 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024 - ERRATA

Processo Administrativo n.º 6110/2023

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Jornal Oficial de Maricá, edição do dia 05/04/2024, de N.º 1576, na pág. 29. Onde se lê: “Tem nova data de realização do certame para: 08/05/2024 às 9h.”; Leia-se: “Tem nova data de realização do certame para: 09/05/2024 às 9h.”. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br, através do e-mail cplsomar@gmail.com ou telefone: 21 9-9182-0123.

NÃO SEJA ALVO, ELIMINE O FOCO.

A melhor arma contra a dengue é a **prevenção**. Manter os ambientes limpos, não deixar água parada em nenhum lugar da casa evita novos focos do *Aedes aegypti* e pode salvar vidas. **Se cada um fizer a sua parte, o mosquito não se cria e a dengue não se espalha.**

#MARICÁCONTRAADENGUE

NÃO DÊ MOLE PARA O MOSQUITO:



Caixa-d'água vedada;



Garrafas vazias e baldes com a boca para baixo;



Prefira plantas que não acumulem água;



Bandejas de geladeira e ar-condicionado sem água;



Ralos limpos e com telas;



Quintal sem lixo e sem entulho;



Galões, tonéis, poços e tambores bem vedados;



Vasos sanitários, sem uso, fechados;



Elimine os pratos dos vasos de plantas;



Pneus sem água e em lugares cobertos;



Piscinas e fontes sempre tratadas;



Calhas totalmente limpas.

Denúncias de possíveis focos em casas ou terrenos

Ouvidoria



Presencialmente Rua Álvares de Castro, 272 - Centro
nas sedes do SIM Rua Van Lerbergue, 6766 (antiga rua 34) - Itaipuaçu

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ



■ maricá

iptu

2024

**SEU IPTU
AGORA É
TOTALMENTE
DIGITAL!**

Seu IPTU agora é digital, mais moderno e sustentável!
O carnê não será mais entregue na sua residência.
Você deverá retirá-lo no **site do SIM**, a partir do dia **8 de janeiro**.

POLOS DO SIM

-  **SIM INOÃ** - Avenida Gilberto Carvalho, 1120
(Loteamento Vivendas de Itaipuaçu)
 (21) 2637-2052 / Ramal 1252
-  **SIM ITAIPUAÇU** - Rua Van Lerbergue, 6766
(Antiga rua 34)
(21) 97259-9213 (apenas mensagens)
-  **SIM CENTRO** - Rua Álvares de Castro, 272, Centro
 (21) 2637-2052 (Ramal 1252) / (21) 2637-2053
 (21) 2637-2055 / (21) 2637-3706

FALE CONOSCO

-  contatosim@marica.rj.gov.br
-  (21) 96810-2936 (apenas mensagens)
-  <https://sim.marica.rj.gov.br>



**Retire
o seu
carnê
aqui.**

<https://sim.marica.rj.gov.br/iptu>



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FAZENDA



PREFEITURA DE
MARICÁ